

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 02-01-2017.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Dr. Goulart, Dr. Thiago, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. A seguir, foi apregoado o Ofício nº 001/17, do Prefeito, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16 (Processo nº 2750/16). Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16 (Processo nº 2750/16). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, por trinta e cinco votos SIM, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon, André Carús, Rodrigo Maroni, Reginaldo Pujol, Professor Wambert, Cláudio Janta, Cassiá Carpes, Aírto Ferronato, Prof. Alex Fraga e Aldacir Oliboni, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e quatro minutos às quinze horas e três minutos. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, por nove votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, Fernanda Melchionna, Professor Wambert, Adeli Sell, Valter Nagelstein, Roberto Robaina, Cláudio Janta e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João

Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e vinte e nove minutos às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, por trinta votos SIM e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Airto Ferronato, André Carús, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Dr. Thiago, Cassiá Carpes e Fernanda Melchionna, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Felipe Camozzato, Luciano Marcantônio, Moisés Maluco do Bem e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, por nove votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, Adeli Sell, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga e Valter Nagelstein, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Rodrigo Maroni, Prof. Alex Fraga, Marcelo Sgarbossa e Mauro Pinheiro, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Adeli Sell, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulo Brum, Ramiro Rosário e Valter Nagelstein. Na oportunidade, Adeli Sell e Mendes Ribeiro apresentaram Declarações de Voto à Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16. A Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Complementar do Executivo nº 012/16, destacada, foi encaminhada à votação por Rodrigo Maroni e Airto Ferronato e teve sua votação suspensa. Durante a Sessão,

Roberto Robaina, Adeli Sell, Sofia Cavedon, Fernanda Melchionna e Rodrigo Maroni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Karen Santos, suplente. Às dezoito horas e trinta e sete minutos, esgotado o prazo regimental da presente Sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Cláudio Janta e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o Ofício do Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior: (Lê.) “Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente solicitamos a Vossa Excelência o desarquivamento do Processo nº 2.750/16, PLCE nº 012/16, que cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue Secretarias e dispõe Secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema.”

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h15min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Informamos, inicialmente, que este projeto encerrou a discussão ainda na última Sessão Legislativa da Legislatura passada, iniciou-se o processo de votação, foram votadas duas emendas. Portanto, novas emendas não são mais possíveis pelo nosso Regimento. Estamos na votação, onde cabem os encaminhamentos de cada uma das Bancadas.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Queria dizer para V. Exa que estamos começando uma Legislatura, e, como todos sabem, sou, como vários outros, Vereador de primeiro mandato e estou na primeira Sessão. Estranhei – eu já tive oportunidade, em outros momentos, de estar aqui nesta Casa –, que foi difícil, inclusive, de as pessoas que querem se manifestar entrarem. A minha Questão de Ordem é que V. Exa. está encaminhando um projeto que foi da outra Legislatura, e já começou pelas emendas. Sei que o Ver. Wambert também é Vereador de primeiro mandato, nós, desta nova Legislatura, queremos discutir o conteúdo deste projeto – que vocês poderiam ter votado na Legislatura passada e não sei por que não votaram –, não apenas as emendas. Um projeto que, por sinal, derruba uma Secretaria...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, por favor, qual é a Questão de Ordem?

O SR. ROBERTO ROBAINA: A SMAM, a SEDA. Então, a minha Questão de Ordem é que o senhor, como Presidente, nos dê o direito de discussão do conjunto da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vou responder, muito obrigado. O Ver. Roberto Robaina, logicamente, terá muitas dúvidas no início da Legislatura, é comum, mas o nosso Regimento é muito claro em relação à sua Questão de Ordem. O art. 108 determina (Lê.): “Todas as proposições que não forem votadas até o final da Legislatura serão arquivadas”. Esta proposição estava arquivada. O § 1º (Lê.): “Os projetos desarquivados em nova Legislatura, inclusive os de iniciativa do Executivo, retomarão sua tramitação do ponto onde se encontravam quando do arquivamento”. O primeiro documento que li foi o pedido de desarquivamento do Prefeito Nelson Marchezan. Portanto, o projeto está desarquivado e retoma a sua tramitação de onde parou, que foi na votação. Votamos duas emendas e agora votaremos a Emenda nº 04. Espero ter esclarecido a Questão de Ordem.

O SR. ADELI SELL (Requerimento): Peço que V. Exa. faça um resumo da tônica geral do projeto, o que foi votado, como foi a dinâmica, e um resumo das emendas já votadas, para que a gente possa entrar na próxima emenda sabendo o que já foi aprovado, como foi a votação. Acho que um resumo seria bom, porque assim todo mundo tomaria conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito às galerias que tenham compreensão e nos ajudem no encaminhamento dos trabalhos. São todos muito bem-vindos, como sempre, só que não permitiremos...

Ver. Adeli, está publicado no *site* o resumo, mas eu já solicitei à DL que faça a distribuição, até para que não gastemos o tempo necessário aqui fazendo a leitura. Será distribuído aquilo que já está devidamente publicado no *site*.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2750/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/16, que cria as Secretarias Municipais que refere, estabelece suas finalidades e competências, extingue secretarias e dispõe sobre a organização administrativa durante a sua extinção e revoga legislação sobre o tema. **Com Emenda nº 01, 02, 04 a 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18 a 23. Com Subemenda nº 01 à Emenda nº 01.**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do

Projeto e da Emenda nº 01, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 22-12-16;
- retiradas as Emendas nºs 03, 08, 11,13 e 17;
- adiada a votação por uma Sessão em 21-12-16.

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16, como autora.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas – aliás, a tarde não tem muitas coisas boas. Quero começar registrando que, infelizmente, como nós não tivemos fala de liderança nesta 1ª Sessão Extraordinária, a nova Legislatura começou muito mal. Eu aproveito esses cinco minutos de encaminhamento para dizer que esta Legislatura começa muito mal por estar desrespeitando a Lei Orgânica do Município, o Regimento de Porto Alegre, a Constituição Federal que preserva o direito de representação e proporcionalidade...

(Aparte antirregimental.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sou. E mais que isso, começa descumprindo uma ordem judicial para que houvesse a representação da proporcionalidade da oposição na Mesa Diretora e nas Comissões. Na sequência dessa entrada de péssima qualidade da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, nós vemos, com muita estranheza, o fechamento das entradas do Parlamento Municipal, a revista a todos aqueles e aquelas que vieram manifestar a sua indignação com o pacote apresentado de última hora e, mais que isso, senhas para dois lados, quando claramente tem um lado que está mais vazio, sobrando espaço e que poderia estar sendo preenchido por aqueles e aquelas que neste momento estão lá embaixo lutando pelo direito de serem ouvidos. Não é para menos, porque os municipais têm muito a dizer sobre este projeto que tramita agora na Câmara Municipal de Porto Alegre, que veio com o pretenso argumento de economizar, mas a primeira emenda rejeitada, Ver. Adeli, que perdi o resumo das votações, extinguiu os penduricalhos dos Secretários Adjuntos, que só servem para incorporar os partidos da base aliada, gastando mais de R\$ 12 mil em cada uma das secretarias do Município. Mais que isso, um projeto que não trata de cargos em comissão, mas que trata de extinguir estruturas fundamentais, como é o caso da SMAM, para que a gente possa preservar o meio ambiente, como é o caso dos Esportes, como é o caso dos Direitos Humanos, como é o caso da SEDA. Mais do que

isso, nós estamos encaminhando uma emenda, e gostaria de dizer aos Vereadores que a emenda que nós apresentamos pelo PSOL diz respeito ao futuro das prerrogativas da Câmara de Vereadores de conjunto, não de um governo A ou de um governo B, ou de um governo C. Esse artigo 3º que estamos suprimindo com a nossa emenda permite ao Governo legislar por decreto, fazendo alterações no funcionamento, nas secretarias, nas carreiras por decreto e não por legislação municipal a ser submetida aos 36 Vereadores e Vereadoras, a ser submetida à cidadania, a ser submetida ao debate público. Quem quer dar um cheque em branco a um Governo para que possa mudar a estruturas do Município de Porto Alegre, apenas por decreto a ser publicado no Diário Oficial? Nós não aceitamos cheque em branco para nenhum Governo e não achamos que a Câmara deva fazê-lo, independentemente de posição partidária, o Bloco dos Independentes, o Bloco de Oposição, do qual tenho a honra de ser a líder, a partir de ontem, e agradeço aos pares pela indicação. Mas independente da bancada a quem nós estamos falando, permitir que um direito da Câmara e da cidadania de fazer o debate sobre as estruturas num projeto que pode mexer como vai ser o funcionamento do DEMHAB, da FASC; como vai ficar a luta necessária e justa dos trabalhadores que ganham gratificações, como é o caso dos trabalhadores da SMA, depois de muita mobilização. Permitir remanejamentos, mudanças da estrutura interna, que foram aprovadas por legislações, pela simples caneta do Prefeito é um autoritarismo sem tamanho. Nós não podemos aceitar nem que, por um lado, se dê um cheque em branco e nem, por outro lado, que se tenha um Governo com capacidade de fazer mudanças com a simples caneta de maneira autoritária, desrespeitando a Câmara de Vereadores e desrespeitando a possibilidade de discutir com os municipais e as municipais. Eu sei que tem Vereadores de outros partidos que concordam com a minha emenda e que acham que é necessário suprimir essa parte do texto. Então, eu peço que se vote e que se aprove a nossa emenda, garantindo que não tenha cheque em branco, que tenha direitos, que tenha discussão e que tenha, enfim, o envio de leis para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Vereadora. Comunicamos as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores que hoje, tendo em vista a extensão do debate, não teremos um minuto adicional nas falas, e a Ver.^a Fernanda Melchionna usou exatamente os cinco minutos.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Cumprimento a todos e a todas colegas, municipais e municipais. Respondo a ti, Ângela, que fala dali. Eu sei que é difícil, para quem acompanha a Sessão, não poder falar num momento desses. Primeiro, preciso fazer um registro que nós esperamos que, hoje à tarde, cumprimentando os novos Vereadores, as novas Vereadoras, possamos ter um trabalho que não seja um trabalho de bloco, como o que aconteceu ontem, absurdo, que acho que é vergonhoso

para a Câmara de Vereadores frente à Cidade. Uma votação em bloco, vinte e nove contra sete, suprimindo-se o direito das minorias de participarem da gestão, das Comissões. Hoje, a discussão tem que ser pelo interesse da Cidade, Ver. Cassiá Carpes. E, neste momento, a proposição de supressão do artigo 3º quer respeitar a construção que a Cidade tem, o direito que a Cidade tem de receber recursos, fundo a fundo, com a presença de órgãos específicos, como a FASC, como o Meio Ambiente; respeitar a autonomia desta Casa para que tenha condições de avaliar futuras mudanças. Segundo o que é proposto, o Prefeito pode, por decreto, aglutinar órgãos e fundações, retirando o Parlamento, retirando o lugar da representação plural do protagonista e da representação da divergência. Lembrando sempre que o Executivo é majoritário, aqui é proporcional; aqui nós temos a representação das diferentes nuances da Cidade, das vontades que se expressaram em oposição, em situação, em vários partidos – em 16 partidos neste momento. Portanto, compreendemos que o agrupar, integrar órgãos e entidades em sistemas operacionais por áreas temáticas básicas, por decreto, dispendo sobre eles modificações que poderão, por exemplo, aglutinar fundos que tenham uma função específica, que tenham que ter conta específica, que tenham que ter autonomia, que respondem a conselhos, não sabemos como será. Isso aqui é um cheque em branco, é um espaço em branco que pode ter uma implicação imensa, pode não ser, pode ter uma intenção minúscula. Então, nós entendemos, sim, que o novo Governo tem e deve imprimir o seu ritmo, mas deve dialogar, respeitando a cidadania expressa na Câmara de Vereadores. Há muitos temas aqui e nós passamos quatro anos aqui, os que continuam, divergindo da criação de tantas secretarias, então, nós temos acordo com o espírito que o Prefeito Marchezan expressa aqui em relação à redução de secretarias. Só não estamos entendendo, porque já fizemos uma votação e fomos derrotados, por que não há uma correspondente redução de cargos e de valores orçamentários gastos com a expansão que houve de secretarias, porque as secretarias não são só os seus secretários, as secretarias são as equipes de CC, chefe de gabinete... Não é à toa que a Prefeitura passou de mil cargos comissionados! Então reduzir de verdade é reduzir cargos em comissão, reduzir de verdade é mostrar que vai respeitar políticas públicas, que elas terão identidade, que elas terão autonomia. Então não dá para reduzir lá na Secretaria de Esportes, que já está desidratada, que já não tem quase funcionários, que não tem recursos para custeio.

Agora, tem outras secretarias, microssecretarias, que nós temos acordo que elas têm que ser extintas, que elas têm que virar departamentos. A SMIC foi dividida em três secretarias. A possibilidade de fazer acessibilidade virou secretaria. Ora, acessibilidade tem que ser feita por todas as secretarias. Então tem distorções profundas que nós vamos apoiar, mas tem que vir a correspondente redução de cargos comissionados, redução de secretários adjuntos, e tem que ser discutido aqui na Casa do Povo. Portanto, suprima-se o art. 3º para garantir essa democracia.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, primeiro, é uma alegria iniciar esta discussão na nova legislatura, tão relevante para o presente e futuro da nossa Cidade, e agradecer ao nosso Líder de bancada, o Ver. Idenir Cecchim, pela possibilidade de encaminhar a Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/16.

O PMDB, conforme já manifestado publicamente, tem a sua independência nesta Legislatura, é por isso que talvez a nossa bancada, inclusive, se manifeste com as posições que entende mais adequadas sobre esse projeto. Pessoalmente, eu sou amplamente favorável à Emenda nº 04, por uma razão muito simples: o Poder Executivo que foi empossado ontem tem, sim, a prerrogativa de promover as mudanças que são necessárias e importantes para a qualificação da gestão pública em Porto Alegre, mas ele também não pode tirar do Poder Legislativo a prerrogativa do exame desta matéria, e não será o Poder Executivo que tirará a independência e a autonomia do Poder Legislativo, em fusões, extinções, criações e aglutinações de órgãos municipais, porque o Projeto que hoje vamos votar, após apreciação dessas emendas, trata de duas coisas: extinções e criações. Não conhecemos o impacto financeiro; também não conhecemos a redução de cargos comissionados que decorram dessa extinção ou criação; então, acredito que o Poder Legislativo, ao aprovar esta emenda, está preservando a prerrogativa de examinar a qualificação da gestão pública em Porto Alegre. Tenho certeza de que se o Governo apresenta projetos como este e outros tantos, o faz na tentativa de acertar, e a independência pressupõe um posicionamento muito coerente. A votação favorável nos projetos que forem bons para a Cidade e a análise crítica daquilo que entendemos que não é bom para a Cidade. Neste aspecto, o Governo quer acertar, e temos que oportunizar o Governo, nós Vereadores, para que acerte. Não é hora do quanto pior melhor, mas, neste caso, o Poder Legislativo não pode aprovar em um dos dispositivos do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/16, que, por Decreto, se façam mudanças que vão aprofundar a reforma que esta Casa vota hoje. A reforma que nós vamos votar hoje fala no macro da estrutura administrativa; dela virão outras tantas. Nós temos que ter a clareza de ver quais órgãos que efetivamente vão ser compostos na profundidade da reforma. O aprofundamento dessa reforma deve, sim, ser examinado, discutido nas Comissões e no Plenário desta Casa. O Poder Legislativo está aqui, consagrando a democracia representativa; milhares de votos que aqui estão representados em cada um dos 36 Vereadores e nas diferentes bancadas é que devem, sim, fazer a análise adequada dos projetos que vêm do Executivo.

Então, meu papel aqui é apenas de alertar: se não for aprovada esta Emenda, ficam sob absoluta responsabilidade do Poder Executivo Municipal as consequências de um Governo por Decreto; se for aprovada, vamos aqui preservar a democracia e as atribuições constitucionais do Poder Legislativo. São 120 dias propostos pelo projeto do Executivo para aprofundar a reforma. Então, que, nesses 120 dias, permitam também

que a reforma seja discutida e compartilhada pelos Vereadores eleitos pelo povo aqui na Câmara Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Presidente Cassio Trogildo, demais Vereadoras e Vereadores, funcionários da Câmara, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, antes de mais nada, queria fazer um pronunciamento público contrário, Fernanda, sobre a questão da liberação do CCs para bater cartão. Se há um critério, uma regra para os funcionários da Câmara, o mesmo critério tem que ser utilizado para os CCs. Eu encaminhei para o DG, porque a minha advogada não estava aqui hoje, um pronunciamento contrário a isso. Acho que a regra tem que ser igual para todos, são funcionários iguais, pelo contrário, os funcionários da Câmara Municipal, assim como os funcionários públicos, são os que mantêm os órgãos. Nós, políticos, e os CCs, daqui a pouco, saímos fora, não estamos mais aqui, e os funcionários se mantêm, e não pode ser uma regra somente para eles.

Com relação a isso que está sendo discutido eu declaro o meu incondicional apoio a ti, Fernanda, e a esse decreto. Por quê? Nós não estamos num período para tocar corneta, passou o período do Império! Ninguém aqui é rei para os outros ficarem tocando corneta e se achando o dono do poder, o suprasumo. Nem nós aqui! Amanhã ou depois, o povo nos tira! Não gostou, tira! E não é porque se elegeu ou é um novo momento que se vai começar errado! Não é porque se elegeu, seja o governo que for. Poderia ser a Luciana Genro e, se ela tivesse aqui essa postura, eu seria contrário totalmente à postura de tirar a autonomia da Câmara, assim como sou contrário a que as galerias não sejam cheias, seja pelo que for, para pressionar o Vereador. Sabem por quê? Porque política é o exercício de tu enxergares. E aqueles que aqui são eleitos, são eleitos, sim, por temas, por causas e por representação da Cidade. Eu quero manifestar o meu repúdio total, e estava falando com o André, que é advogado do Governo, que é inimaginável que, em 2017, a Câmara vai perder essa autonomia de poder votar as coisas aqui a partir do interesse que se tiver. O Ver. Cláudio Janta, sindicalista, meu colega, quantas vezes ele subiu aqui para pedir autonomia, para dizer que não deveria haver pressão, para dizer que o interesse não deveria ser acima de qualquer coisa? Nós, aqui, temos que respaldar os projetos, assim como não vamos desrespeitar a vontade do Executivo. Vem para cá e é votado, não tem problema! Agora, tem que passar aqui, e mais do que isso, a população tem que estar presente. Ontem, eu chamava nas redes sociais a população para estar aqui. E quero lamentar este momento, na véspera de um feriado, foi chamada uma Sessão Extraordinária, em que não era o momento, em um recesso, para fazer uma discussão que já havia sido feita, aqui, no dia 23 de dezembro. E nós viemos, para um novo momento, no dia 02, justamente para que não houvesse tempo para grandes mobilizações.

Pois bem, quero dizer àqueles que estão aqui representando o interesse para que as secretarias sejam mantidas e sejam fortalecidas: a mobilização não termina hoje, gente; a mobilização tem que ser contínua! Se precisar fazer audiência pública, nós temos que fazer. Se precisar reunir povo nas ruas, nós temos que reunir. Se precisar ir para frente da Prefeitura, nós temos que ir. O que garante, e eu sempre digo, e o que fere os políticos é a sua imagem. Quando o povo está na rua pressionando, as vontades mudam. Quando o povo está na Internet pressionando, as vontades mudam. E é fundamental não ser só aqui alguns Vereadores contrários, mas sermos milhares nas ruas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, há dez dias, justifiquei desta tribuna as razões pelas quais entendia que a votação das emendas e deste projeto não deveriam continuar naquela ocasião. Felizmente, essa nossa posição, circunstancialmente, foi acolhida pela maioria da Casa. Hoje, autorizada por essa postura claramente colocada da tribuna naquela oportunidade, quero, antes de mais nada, cumprimentar a direção da Casa que, no primeiro dia dessa legislatura, inicia os trabalhos fazendo com que nós tenhamos a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, de, com a tranquilidade que caracteriza...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Reginaldo Pujol, só um segundo, por favor. Peço que segurem o tempo do Vereador. Eu solicito às galerias que nos auxiliem na condução dos trabalhos. Esta Casa sempre recebeu a todos com fidalguia e tranquilidade. Agora, não vamos permitir que os Vereadores da tribuna sejam interrompidos! Sempre que houver a interrupção, o tempo será assegurado.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu dizia com a autoridade de quem, da tribuna, colocou claramente as suas posições, mesmo enfrentando a perspectiva de que tentam impedir as nossas manifestações da tribuna, e já disse reiteradamente nesta Casa que não serão eventuais desgostos que gerem manifestações de vaia ou de apupo que vão nos impedir de tranquilamente exercermos o nosso voto e sustentarmos as nossas posições. Isso faz com que eu venha, com a maior tranquilidade possível, manifestar a minha posição e dos meus companheiros de bloco parlamentar independente...

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Informo as galerias que o número de pessoas que comporta o plenário está devidamente registrado lá embaixo e só será permitido o número que comporta, por questões de segurança. Então, não adianta ficar interrompendo o Vereador na tribuna, porque as questões de segurança serão devidamente cumpridas e não serão alteradas. Então, não adianta ficar gritando sobre essa questão porque não será liberada. Ver. Reginaldo Pujol, pode concluir o seu discurso.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu tenho a plena consciência de que nada irá impedir que esta Casa, na sua soberania, decida com a celeridade, com a tranquilidade, e, sobretudo, com o bom senso que tem que presidir os nossos atos hoje, amanhã e sempre. Com esse exordial posicionamento, quero dizer que essa proposta merece o nosso apoio por razões diferentes do que aquelas que foram sustentadas inicialmente desta tribuna. Estamos muito mais na linha colocada pela Liderança do PMDB em sua manifestação no dia de hoje do que propriamente pelos autores da proposta.

O que o bloco independente entende é que, em qualquer circunstância, venha a tentativa de usurpação dos direitos e das responsabilidades desta Casa de onde vierem, seja do Poder Judiciário, seja de uma proposta do Executivo, em qualquer circunstância há que predominar a independência deste Parlamento e a sua responsabilidade perante a sociedade. Por isso, nós entendemos que essa proposta da Ver.^a Fernanda Melchionna, da oposição – à qual nós não pertencemos porque somos independentes –, merece ser aprovada pelo seu conteúdo e pelo seu resultado e não pelo seu discurso.

Por isso, concitamos a Casa, até em defesa da nossa tradição, admitindo que é um direito do Governo que se instalou propor uma reorganização e estamos a apoiá-la desde que não venha a ferir as nossas responsabilidades. Admitindo isso, venho à tribuna, Sr. Presidente, enfrentando até manifestações, que não entendo por que surgem durante o meu pronunciamento, mas eu estou falando para os colegas Vereadores, não para a plateia. Quero dizer o seguinte, que independente...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Vereador, seu tempo terminou. Muito obrigado. Todas as vezes que houve interrupção, eu parei o relógio. Acordamos aqui que não teremos o minuto adicional. Obrigado.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Eu lamento, Presidente, pois até tenho dificuldade em ouvi-lo, dada a manifestação. Mas se é advertência que estou me alongando demais, me encaminho para a conclusão, exortando a Casa...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Reginaldo Pujol, combinamos que não teremos o minuto adicional, porque a discussão é bastante

extensa. Eu lhe peço a gentileza, pois seu tempo terminou, e preciso chamar o próximo inscrito. Conto com sua compreensão.

O SR. REGINALDO PUJOL: Me encaminho para a conclusão reafirmando a minha disposição pessoal e entendo que nisso eu falo em nome dos Vereadores que compõem o bloco independente desta Casa, que defendendo as prerrogativas deste Legislativo e contrário a essa aparente usurpação de nossas possibilidades e prerrogativas, mas independente de toda essa gritaria inconsequente...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Reginaldo, muito obrigado, seu tempo se esgotou.

O SR. REGINALDO PUJOL: Independente desta gritaria inconsequente, Sr. Presidente, não é ela que vai nos impedir de votar certo. Então, por isso, solicito, reitero o pedido para que acompanhem a proposta...

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Reginaldo Pujol, por gentileza, seu tempo já se esgotou. Preciso convocar o próximo inscrito. Seu tempo de cinco minutos já terminou, o senhor já ultrapassou o tempo.

O SR. REGINALDO PUJOL: Eu concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não, não posso lhe deixar concluir, senão vou ter que abrir a mesma exceção para os demais Vereadores. Peço a sua compreensão, Vereador. Temos uma Sessão difícil hoje.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu não consigo ouvir nesta barulhada toda, mas reafirmo: vamos votar favorável à Emenda proposta pela Liderança da oposição porque, no conteúdo, é bom para a Cidade.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Suspendo os trabalhos, por questões de segurança, neste momento.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h54min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h03min): Estão reabertos os trabalhos. Anuncio às galerias que fizemos um acordo com o Sindicato dos Municipários, conjuntamente com as bancadas, e teremos mais vinte posições de cada lado na assistência. Contamos com a colaboração, que fez parte do acordo, a fim de que a nossa assistência, como vai estar acima da lotação normal, nos auxiliem quando os Vereadores estiverem na tribuna. Sempre, após cada manifestação, abrirei espaço para a

manifestação das galerias. Conto com a contribuição de todos para que possamos ter uma excelente continuidade dos nossos trabalhos.

O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, faço meu primeiro pronunciamento como Vereador de Porto Alegre com uma certa tristeza, uma certa decepção, uma certa frustração também por me sentir, neste exato momento, por força do Regimento, como Vereador de segunda categoria, um Vereador que vai votar um projeto sem poder emendá-lo, sem poder discuti-lo e sem poder participar efetivamente do processo legislativo. Eu entendo que o nosso Regimento determina que o processo seja retomado de onde parou na Legislatura passada, mas isso fere frontalmente a Constituição Federal, o nosso Regimento ofende a Constituição da República Federativa do Brasil. Quero dizer também da minha decepção com essa reforma administrativa que não diminui efetivamente a máquina pública, é uma reforma cosmética, uma proposição que não extingue CCs, não extingue empresas públicas, não propõe a extinção da EPTC, que é uma vergonha para Porto Alegre ter uma empresa pública que exerce poder de polícia, é inconstitucional, é desvio de finalidade. E a extinção da EPTC e de outras empresas públicas e autarquias desnecessárias não estão contempladas neste projeto. Quero encaminhar o voto do PROS a favor desta emenda para que o cidadão que está em casa fique sabendo do que está acontecendo. O art. 3º transfere para o Prefeito, por meio de decreto, integrar órgãos da administração direta. Isso tudo que nós estamos discutindo aqui, até agora, o Prefeito quer fazer por decreto, ou seja, nós estamos numa fase, em Porto Alegre, antiliberal, Ver. Valter Nagelstein. Nós estamos numa fase antiliberal, antes da Revolução Gloriosa, antes da Revolução Puritana, antes mesmo da Revolução Francesa, em que nós temos um monarca que quer governar por decreto. Quer dizer, se nós aprovarmos esse projeto de lei com esse art. 3º, nós, do Legislativo Municipal, estaremos tomando uma posição vergonhosa, fazendo um haraquiri, um suicídio institucional e abrindo mão das nossas prerrogativas constitucionais. Então, o PROS encaminha agora o seu voto favorável à Emenda nº 04, que suprime dessa reforma administrativa esse artigo que é um verdadeiro acinte ao Poder Legislativo, à Constituição. Deixo registrada, mais uma vez, a nossa frustração, Sr. Presidente, de uma reforma que não vai reformar absolutamente nada. E nós vamos encaminhar mais uma vez, mais adiante, o nosso apoio à proposta pela extinção dos CCs da saúde, porque nós sabemos muito bem o que vai acontecer aqui: os CCs da saúde não vão ser extintos, Ver. Oliboni, mas não vão ser ocupados agora. Só que depois, quando começar as negociatas, nós vamos ter à conta-gotas todos os CCs que não foram extintos, ocupados pela Administração Municipal, porque é assim que funciona. Então, eu quero registrar a minha alegria de estar nesta tribuna pela primeira vez na minha vida, mas também a minha tristeza por esse momento que nós estamos enfrentando aqui em Porto Alegre.

Eu quero dizer para as galerias: Vereador que é Vereador não tem medo do povo.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Uhuhu, tem uma máquina de vaias no plenário, Vereadores. Tem uma maquininha de vaia. Eu estou dizendo que não tenho medo de povo e fui vaiado por isso, Presidente. Então, tem gente aqui nas galerias que não sabe nem o que está fazendo.

Sr. Presidente, muito obrigado. O meu voto está encaminhado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro a presença da Deputada Estadual Regina Becker Fortunati. Seja muito bem-vinda, Deputada.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, venho aqui falar, em nome do meu partido, e também a pedido do Secretário Kevin Krieger, em nome do Governo, que o Governo dá acordo à Emenda da Ver.^a Fernanda Melchionna. O Governo não pensou em momento algum em legislar, em governar a cidade de Porto Alegre por decreto; em momento algum o Governo pensou em fazer desta Cidade o que não pregou na sua campanha, uma Cidade em que será discutida e respeitada a vontade desta Casa. E, principalmente, será feito, junto com esta Casa, nesses 120 dias, uma Cidade voltada para as pessoas, funcionando e respondendo imediatamente às suas necessidades. Hoje, a necessidade do povo tem que ser respondida imediatamente; não podem as pessoas esperar, como acontece com prazos indeterminados na área da saúde, nas áreas da educação e da segurança. Chegou aqui para o orçamento da segurança pública o valor de R\$ 20 mil – como se faz política de segurança pública com apenas R\$ 20 mil? Como se faz segurança pública numa Cidade em que, somente nesse final de semana, morreu mais de uma dezena de trabalhadores? Onde somente num bairro de Porto Alegre, morreram mais de quatro trabalhadores? São vítimas às quais esta Cidade tem que responder rapidamente, com clareza para as suas famílias. Então, o Prefeito Nelson Marchezan não quer governar por decreto, por isso, o Governo dá acordo à Emenda da Ver.^a Fernanda Melchionna e pede que todos deem acordo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, partidários, quero saudá-los, que nós tenhamos um grande ano. Este é o começo de nós mudarmos a Cidade. Presidente Ver. Cassio, aproveite a oportunidade

para dizer que meu voto, ontem, em relação à minha abstenção, ele não se deu sobre a sua pessoa, ele se dá sob a forma de uma liminar. Portanto, acredito que, no momento em que for julgada a liminar e V. Exa. for absolvida, eu serei o primeiro a vir nesta tribuna para parabenizá-lo. Foi só esse o objetivo.

Quero saudar todos os Vereadores, dizer que este é um momento ímpar na Cidade. Eu sou da época em que havia a SMOV, de que fui Secretário de Obras. Hoje tem a SMOV, a EdificaPOA e a SMURB. Pergunto aos senhores e às senhoras: melhorou a assessoria e o atendimento à sociedade? Não, não melhorou; ao contrário, piorou. Portanto, não é a quantidade de secretarias que vai definir se a administração é boa ou é ruim, é a gestão e o atendimento à sociedade lá na ponta: a sua luz, a sua rua, a limpeza. Por isso os órgãos têm que ser efetivamente complementares. Mas não é a quantidade de secretarias. Portanto, não me preocupo com o problema da quantidade de secretarias, e sim com a qualidade dos serviços que vão ser prestados à sociedade. Isso é o mais importante. E é nesse ponto que nós apoiamos essa reforma com o Governo Marchezan, para que nós possamos dar uma nova dinâmica à Cidade. Queiram ou não queiram, vocês sabem, a Cidade está abandonada. Ela precisa ter uma nova dinâmica, um Prefeito atuante, secretarias atuantes. Hoje, para vocês terem ideia, quem é que tapa buracos, quem é que limpa a Cidade? A Cootravipa. Não tem cabimento! É uma terceirizada! Cadê os órgãos da Prefeitura? Cadê a sua capacidade? Cadê o funcionário público de carreira? Que tem que ser estimado, que tem que ser valorizado... Não tem cabimento, essa não é a Prefeitura que nós conhecemos.

Senhoras e senhores, todos tiveram a oportunidade de administrar, de comandar a Prefeitura, uns bem, outros mais ou menos, mas todos tiveram a flexibilidade de adquirir, de comandar, de explorar e de ter a sua estratégia política. Portanto, é o momento em que vou analisar caso a caso. Eu não vejo a nomenclatura como uma posição fixa e, sim, a qualidade dessa secretaria. Ela pode não ser secretaria, mas pode ser um órgão que funcione, porque muitas secretarias não estão funcionando – existe quantidade! Ver.^a Melchionna, não tenho nenhuma objeção à sua Emenda, para mostrar que não viemos aqui fazer rivalidade, achar que este é esquerda ou de direita, que aquele é mais teimoso ou menos teimoso; não, a sua Emenda é boa, não tira as prerrogativas da Câmara, e nós não podemos fazer isso, sem dúvida, como falou a maioria que discursou aqui nesta tribuna. Esta Casa Legislativa não pode perder as prerrogativas, ela é um braço do Poder Executivo, é um equilíbrio para a Prefeitura, graças à sua autonomia. Não existe órgão que possa se sobrepor ao Legislativo. O órgão mais importante é o Legislativo, local onde vocês vêm discutir, vaiar, com todo o direito, mas têm que entender que é o Legislativo que vai realmente fiscalizar, ajudar o Prefeito, dizendo: por aqui, não, vai por outro caminho. Então estamos aqui para aprovar a administração do Governo Marchezan, que é boa e vai mudar a Cidade, e nós queremos ajudar. Quanto a esta Emenda, tenho certeza de que a nossa Bancada vai votar favoravelmente, porque esta Casa não pode perder independência, mas vamos ajudar o Governo a fazer, Ver. Janta, uma grande administração, a que Porto Alegre quer para que sejamos melhores, para que sejamos, junto com a comunidade, harmoniosos, buscando o que a Cidade quer de melhor, porque hoje ela está triste. Uma

Porto Alegre triste não é nossa Capital, não é a Capital de todos os gaúchos. Por isso vamos ajudar, estando favorável à reforma do Marchezan, porque só neste sentido vamos ter melhores condições de atender segurança, saúde, educação, todos os implementos que realmente vão trazer para a sociedade melhoria no dia a dia. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, falo em meu nome, do Ver. Paulinho Motorista, e também pela posição que expressamos junto ao nosso partido, PSB. Nós vamos também votar favoravelmente a esta emenda. E pelas manifestações que já ouvimos, ela será, com certeza, aprovada. Ela é uma emenda que contribui, sim, para o bom encaminhamento Legislativo e Executivo Municipais de Porto Alegre.

Quero fazer um pequeno parêntese. Eu tenho acompanhado debates que vêm de longe. Eu já sou funcionário público concursado há 41 anos, desde 1975, agora vou para 42 anos. Eu tenho acompanhado aqui os funcionários concursados. Mas também tenho acompanhado, com frequência, as severas e duras críticas aos cargos em comissão. Quando se discute o tamanho, a quantidade de cargos em comissão, eu respeito, e esse número precisa, sim, ser revisado de tempos em tempos. Agora, nós não podemos botar tudo no mesmo saco. Está errado dizer que CCs, cargos em comissão, são desnecessários, não precisa, ninguém presta, ninguém trabalha, isso não é verdade! Nós temos que ter uma convivência harmoniosa entre nós, os mandatários com mandatos; nós, enquanto servidores públicos concursados; e nós, enquanto cargos em comissão, devidamente empossados e trazendo o seu serviço à cidade de Porto Alegre.

Aquele abraço, bom 2017 a todos. E nós votaremos favoravelmente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores que acompanham o nosso trabalho na tarde de hoje, Vereadores, Vereadoras. Aqueles que foram eleitos para primeiro mandato, sejam bem-vindos. Estamos discutindo a Emenda nº 04 ao projeto de reestruturação administrativa proposto pela atual gestão, que, de certa forma, dá uma pequena alteração em um dispositivo inserido dentro do projeto que

está sendo debatido e posteriormente será votado e que determina justamente que o novo Prefeito da Cidade possa fazer alterações administrativas por decreto.

Nós não consideramos isso adequado visto que é atribuição da Casa Legislativa fazer análise e propor o debate com a sociedade civil sobre as propostas de reestruturação. Portanto, nós não podemos, como Casa Legislativa, como conjunto de Vereadores eleitos por esta Cidade, abrir mão de uma obrigação legal que temos. Isso é uma irresponsabilidade e não podemos incorrer neste erro. Peço que todos os Vereadores desta Casa analisem sem essa generalização que só mal traz aos nossos debates, dizendo isso é da direita ou da esquerda, é situação ou oposição. Vamos pensar que esta é uma proposta para Porto Alegre, como Porto Alegre funciona, quais são as atribuições e as responsabilidades do Executivo, do Legislativo. Aqui nós fomos eleitos não apenas para falar, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós fomos também eleitos para ouvir, e ouvir é talvez o mais difícil. Subir a esta tribuna, fazer o uso da palavra, quando há uma determinação ou pelo menos um pedido ou ordem para que se mantenha silêncio nas galerias, é muito fácil. Agora, ouvir os anseios da população, analisar sem mágoa e sem a generalização terrível que se abate sobre esta Cidade em muitos momentos importantes, isso é difícil, isso é muito difícil. Então, peço a todos que façam o difícil exercício do ouvir – ouvir –, senhoras e senhores.

Com relação à emenda, volto a afirmar, não podemos abrir mão de nossa responsabilidade e do nosso dever de analisar o que é proposto pelo Executivo. Esta é a nossa Cidade. Todos nós fomos eleitos por uma parcela significativa da população, a qual quer que façamos o nosso trabalho. E o nosso trabalho é justamente analisar o que é proposto para a nossa Cidade. Portanto, por decreto, não. Por decreto, não. Vamos seguir a lei na nossa Cidade, vamos obedecer ao que as regras determinam. Se a regra determina que esta Casa Legislativa tem o dever de escutar a população e analisar as propostas de reestruturação administrativa, que assim o seja. Cumpramos a lei, não estamos acima dela. Nós somos todos favoráveis ao cumprimento do que a lei e do que a Justiça determinam; ou não somos? Talvez alguns não, talvez alguns se achem acima da lei. Mas se temos lei é para ser cumprida. E para que cumpramos a lei, votamos favoravelmente à Emenda nº 04; por decreto, não. Vamos fazer o debate onde ele é necessário e é determinado legalmente: aqui neste plenário. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16, pela oposição.

O SR. ALDACIR OLIBONI: Saúdo o nobre Presidente da Casa, Ver. Cassio Trogildo, bem como os demais colegas Vereadores, Vereadoras, o público que está acompanhando esta Sessão aqui na Câmara Municipal, como também os cidadãos que assistem pelo Canal 16. Quero, inicialmente, devido à oportunidade aqui na tribuna, fazer um agradecimento especial a todos cidadãos e cidadãs que votaram em meu nome

nessas eleições para retornar à Câmara aqui em Porto Alegre. Sabemos que a conjuntura nacional e estadual não é muito favorável, a população está indignada com algumas ações e atitudes dos políticos, mas é de extrema importância que possamos estar aqui para denunciar algo que acontece dentro da política, com a qual também nos indignamos, que é a corrupção e o jeitinho brasileiro. Mas, principalmente, denunciar, quando na verdade é uma atribuição do Vereador, algum serviço público que não corresponda com aquilo que a população quer.

Nós sabemos que, no dia de hoje, estamos votando aqui um projeto de lei do Executivo, mais precisamente por iniciativa do Prefeito Municipal, que extingue 16 secretarias, e nós achamos que muitas delas têm um papel fundamental para a Cidade, como é o caso da SEDA, como é o caso da SMAM, da Secretaria de Esportes e Lazer e assim por diante. Sabemos também que o que acontece é que o Prefeito extingue 16 secretarias, mas não diz quantos CCs vai extinguir; acaba confundindo a população, e até procura embaralhar, aqui no plenário, a ideia de que algumas ações determinadas secretarias podem se desenvolver com tranquilidade, como, por exemplo, que o licenciamento ambiental pode ocorrer dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Sabemos que isso não vai funcionar. Então, é fundamental que com relação àquilo que aqui está sendo defendido, nós, Vereadores e Vereadoras, possamos saber no detalhe o que estamos votando, como é o caso da emenda agora apresentada pela Ver.^a Fernanda Melchionna, que trata do art. 3º do projeto de lei, onde, na verdade, dá um superpoder ao Prefeito Municipal que, via decreto, pode não só unificar, juntar diversas ações de secretarias para poder fazer o que ele – Governo – bem entender, de uma certa forma desprezando o Parlamento Municipal.

Nesse sentido parabênico, Ver. Cláudio Janta, a ideia, a consonância e o entendimento que vocês tiveram de que o Governo agora, então, volte atrás e concorde em votar a favor da emenda.

Portanto, acho que é um avanço significativo e é por isso que existe o Parlamento, para podermos fazer a nossa defesa da emenda. Com certeza, isso nos ajuda a debater não só a redução das secretarias, mas também a diminuição dos CCs por secretaria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 35 votos **SIM**.

Solicito que as Lideranças se aproximem da Mesa. (Pausa.) Publicizo aqui para as galerias que chamei as Lideranças para pedir que as pessoas que estão ao nosso lado direito, que não são favoráveis ao projeto, por favor, passem para o lado esquerdo. O lado direito é reservado para quem é favorável ao projeto; o lado esquerdo para quem é contrário. Fizemos esse acordo aqui, sim, senhor! O amigo que está dizendo “não” e que é do Simpa também. Sim, senhor, fizemos esse acordo com as Lideranças! Precisamos que os acordos sejam cumpridos. Solicito que os contrários ao projeto

façam cadastramento para passar para o lado esquerdo. Conto com a compreensão de todos.

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, boa tarde a todos e a todas, para mim não há um grande problema em não ter toda a atenção. Começou ontem a Legislatura, e teremos quatro anos de muita disputa. Infelizmente, a política com P maiúsculo não vai vigorar. Ontem foi o caso; ontem nós tínhamos aqui pessoas que vieram assistir à cerimônia, mas que, na verdade, faziam também uma torcida em plena cerimônia de posse. Então, como se diz, quando não tem política, entra polícia, entra Judiciário, e nós, inclusive, tivemos que entrar na Justiça para garantir aquilo que o Regimento fala, que é a proporcionalidade dos espaços de poder, de decisão da Câmara.

Eu não vou mudar o assunto, vou ficar no tema da nossa emenda, falo aqui como um dos autores. É uma emenda que forçará, na minha opinião, agora, os 28 Vereadores a se posicionarem. Nós estamos aqui, através desta emenda, obrigando que haja uma redução de, no mínimo, 30% dos cargos em comissão da Prefeitura. Vejam, não são os cargos mais baixos, fizemos questão de colocar aqui que esses 30% deverão, inclusive, impactar financeiramente, ou seja, é 30% do impacto financeiro, portanto não é redução dos CCs de menor remuneração. Quero fazer aqui uma ressalva: eu não sou daqueles que demonizam CCs. O cargo em comissão é uma atividade política diferente da atividade do servidor, de atendimento ao público ou outra atividade, se não houvesse os cargos políticos não seria possível responsabilizar os gestores públicos na condução da política, portanto o cargo político é da essência do comando político, de uma administração ou de um gabinete, enfim, então não se trata de demonizar os CCs, mas o fato é que neste Executivo de pelo menos os últimos 12 anos o aumento de estagiários e de CCs cresceu enormemente. Nós não temos sequer o número, é tão volátil o aumento de CCs que nós não temos sequer um número para dizer para vocês, mas é em torno de mil, com certeza. Então, se o Governo aqui resolveu fechar os seus 29, que votarão em bloco, como aconteceu nas votações de ontem, ficarão constrangedores muitos discursos de alguns Vereadores aqui que demonizam CCs. Será uma emenda cirúrgica, eu diria assim, para sair do discurso e ir para a efetividade daquilo que nós queremos para o futuro da Cidade.

A gente sabe que o Prefeito Marchezan está formando o seu secretariado, ainda não concluiu a formação, mas vimos a notícia da semana passada, quando mais dois Secretários foram definidos, e aqui não posso deixar passar batido, de que o quórum caiu e só voltamos a ter sessão depois que foram distribuídos os cargos para os partidos, em especial para o PTB. Não vejo nenhum problema nisso, só acho uma incoerência, durante a campanha eleitoral, dizer que governaria sem os partidos; depois, imediatamente, ao fechar com um dos partidos, como o PTB, chamar a Sessão Extraordinária.

Eu quero fazer outro chamamento aqui no tempo que me resta. Quando perguntado ao Prefeito eleito por que não tinham mulheres, jovens, negros na Prefeitura, a resposta foi: “Não estamos procurando alguém pelo seu sexo, não estamos discriminando ninguém pela sua cor de pele, estamos buscando pessoas qualificadas e preparadas”. Eu gostaria de ter feito a seguinte pergunta: não há mulheres competentes para o secretariado? Esse discurso da competência cai por terra, é só olharmos os concursos; na maioria dos concursos, as mulheres são as mais competentes. Eu quero lembrar aqui que há lei para isso, lei da Ver.^a Clênia Maranhão, de 2000, que obriga que não se tenha mais do que 70% de um gênero na Prefeitura, inclusive em secretariados, funções gratificadas, cargos em comissão. Se o Prefeito Marchezan não respeitar esse dispositivo, que é lei, buscaremos a justiça. Não é a primeira vez que faço esse alerta. Eu lamento não termos conseguido aprovar, no final do ano passado, a paridade total, como nós propomos. Já que não conseguimos a paridade, ao menos os 30% de mulheres – é isso o que vamos reivindicar daqui para frente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Essa emenda vai ao cerne da questão. Nós estamos acompanhando os discursos do Prefeito Marchezan sobre a questão da reforma administrativa, supostamente dizendo que a reforma administrativa significaria economia para os cofres públicos. Nós sabemos que a reforma proposta, na verdade, extingue pelo menos quatro secretarias fundamentais para os nossos serviços públicos e para a população de Porto Alegre – nós vamos ter oportunidade de discutir uma a uma. Nós, da oposição, apresentamos um conjunto de emendas que, sim, ajudaria na economia dos recursos públicos e, muito mais do que isso, ajudaria no bom funcionamento e na possibilidade de os municipais e municipais também adquirirem e conquistarem mais direitos diante da situação que se instalou na Prefeitura Municipal. A primeira delas extinguiu a figura do secretário adjunto, que vocês lembram muito bem, foi uma figura criada para dar aos partidos da base alugada, negociando as secretarias adjuntas com altos salários, uma figura que é uma excrescência política e que ao mesmo tempo servia apenas para acomodar os partidos aliados do Governo. Essa emenda foi derrotada no final do ano passado. A emenda que nós tratamos agora faz o debate da verdadeira economia que precisa ser feita no Município de Porto Alegre, que é a extinção de, no mínimo, 30% dos cargos em comissão, que gerariam uma economia de R\$ 30 milhões/ano ao Município de Porto Alegre. É um debate necessário em tempos de crise econômica, seja a questão dos cargos em comissão, seja o outro projeto do Marchezan que vai ser votado em fevereiro, que cria verba de representação para secretários oriundos de outras secretarias que poderão acumular dois salários, seja o tema das bases alugadas negociando as

secretarias como se fossem feudos, colocando pessoas que não conhecem a dinâmica do serviço público para comandar pastas fundamentais prejudicando o trabalho dos municipais e municipais. É um debate fundamental porque agora nós enfrentaremos duas visões: uma, que quer atacar os servidores públicos de carreira, que diz que vai parcelar salários dos municipais, que nós lutamos bravamente em dezembro do ano passado, a categoria encabeçando essa luta, e derrotamos, com o desconto do IPTU, a possibilidade do parcelamento do 13º salário; ao mesmo tempo, uma que quer desmontar os serviços públicos, como é o caso da SMAM, como é o caso da SEDA, como é o caso da Secretaria dos Esportes, como é o caso da Secretaria dos Direitos Humanos, sem fazer nenhuma economia real, ao contrário, prejudicando e piorando o conjunto dos serviços públicos. Nós estamos apresentando uma política diferente de corte de CCs, de corte de privilégios, de auditoria das contas públicas, porque nós queremos saber onde estão os milhões do DEP, os R\$ 20 milhões desviados pela Sollus, o dinheiro da FASE. Nós queremos saber. E esse debate é um debate nacional, é um debate que nós fazemos com relação ao Governo ilegítimo do Temer que congelou por 20 anos as verbas da educação, da assistência, da segurança, com o Governo do Sartori que fez um verdadeiro austericídio no pacote votado com o Parlamento fechado na Assembleia Legislativa, que significou demissões, significou ataque ao serviço público e seguirá a partir de 20 de janeiro. Nós não aceitaremos que essa lógica entre no Município de Porto Alegre, nós não aceitamos nenhum direito a menos, nós não aceitaremos parcelamento de salários, nós não aceitaremos precarização do serviço público. E, se é preciso fazer economia, vamos economizar onde precisa ser economizado, vamos acabar com essa figura absurda do secretário adjunto, que é somente para nomear alguns partidos e construir uma base alugada para ter maioria no Parlamento Municipal. Vamos extinguir 30% dos cargos em comissão, economizando R\$ 30 milhões; vamos investir nos serviços públicos, vamos gerar emprego e renda em tempos de crise. E por isso nós reafirmamos: os trabalhadores não pagarão a conta da crise. E nós, com essa emenda, mostramos essa posição para ajudar a luta dos trabalhadores a construir uma Porto Alegre que respeite o direito dos seus trabalhadores municipais.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, como parlamentarista que sou, de formação, eu acredito na separação entre Governo e Administração. Entendo que a máquina pública brasileira sofre um inchaço de cargos em comissão, inclusive, realizam-se situações de verdadeiras injustiças contra os quadros administrativos concursados do nosso serviço público. Eu não acredito numa reforma administrativa cosmética que não extingue cargos em comissão e não extingue

CCs. Sr. Presidente, não ocupar CC não significa extingui-los, significa que, durante quatro anos, nós poderemos ter uma moeda de barganha, de troca para se alicerçar a base do Governo. Dessa maneira, o PROS vai encaminhar o seu voto a favor da emenda que suprime os 30% dos CCs na administração pública! Sr. Presidente, eu fui Presidente da FDRH há quatro anos e peguei uma instituição que eu conduzi sem um único CC, só utilizei funcionários de carreira com funções gratificadas. Só me surpreende que essa proposta é do PT, e vou votar, hoje, com a proposta do PT, porque meu querido colega Ver. Oliboni, depois que eu saí da FDRH e que eu presidi a FDRH sem um CC, no dia seguinte, o Governo Tarso Genro colocou 43 CCs na FDRH – 43! E aí quebrou a FDRH, está fechada pelo Governo Sartori. Então, eu aplaudo essa emenda do PT, não muito coerente com o que foi o Governo Tarso, mas aplaudo porque sou a favor do enxugamento, e a favor da separação da Administração e do Governo, como bom parlamentarista que sou desde os meus 18 anos de idade. Está encaminhado, Presidente, muito obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente; colegas Vereadoras e Vereadores; senhoras e senhores; servidores públicos; cidadãos e cidadãs, eu imaginava que, apresentada esta emenda, alguém da base do Governo viria aqui para dizer: “Não se preocupem, nós aprovaremos, porque, afinal de contas, faz parte do nosso plano de governo”. Achei que isso fosse natural, eu tinha essa expectativa. Eu ainda tenho a expectativa, afinal de contas, sou um otimista de que a base do Governo vá acompanhar e aprovar esta simples emenda. Nós apenas colocamos no ponto da extinção de algumas secretarias e de algumas estruturas uma emenda cortando 30% dos cargos de comissão não tabula rasa, não apenas os pequenos cargos. Nós estamos fazendo um dimensionamento de valores, porque existem estruturas na Prefeitura de Porto Alegre que foram criadas equivocadamente; duas ou três, eu faço autocrítica, porque inclusive eu estava aqui – não na legislatura passada, na outra –, quando se votaram alguns desmembramentos, e vi que nós erramos. Eu, quando fui Secretário Municipal da Produção, indústria e Comércio, não tinha essa babilônia de CCs que tem hoje na Prefeitura. Nós trabalhamos com servidores públicos, nós valorizamos cada um dos servidores públicos da Prefeitura de Porto Alegre. Esse, inclusive, é o discurso que nós ouvimos na campanha eleitoral, esse é o discurso que nós estamos ouvindo na mídia dia a dia. Por isso, não se trata aqui de terçar armas; trata-se aqui, pura e simplesmente, de dizer que nós queremos que agora avance. Nós estamos chancelando aquilo que foi dito na campanha eleitoral, de que haveria, efetivamente, um enxugamento da máquina pública através do corte de cargos de confiança, porque onde tem um cargo de confiança de R\$ 5 mil, nós podemos ter um servidor que já recebe o seu salário e uma função gratificada, porque isso valoriza o trabalho do servidor através de alguma

gratificação, porque ele está sendo responsável por uma função. É por isso que tem as funções gratificadas no serviço público. Ao contrário, elas diminuíram na gestão que se encerrou ontem e se aumentaram os cargos de confiança – nós queremos exatamente o oposto. Por isso que nós achamos tremendamente estranho que se queira fazer o enxugamento apenas em parte dele. Nós queremos a verdade: nós queremos exatamente que se trate de tirar 30% dos cargos de confiança, como foi prometido, e fazer valer o discurso de campanha na prática.

A Câmara Municipal, pela nossa emenda, a emenda da bancada do Partido dos Trabalhadores, está fazendo a sua contribuição, ou seja, sem sectarismos, sem jogo para a plateia; nós estamos, de fato, assinando aquilo que nós podemos sustentar. E que isso seja amplamente divulgado, porque aqui é o Parlamento da democracia, aqui as pessoas têm que ter voto, têm que ter lado. Não essa grenalização banalizada que nós estamos vendo, não, mas um jogo sério, honesto, transparente, dizendo porque nós achamos isso ou porque nós achamos aquilo. Nesse caso, digo e repito: nós fomos radicais naquilo em que é preciso ser radical, usar o discurso de campanha e chancelar através da legislação aqui por nós proposta. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, cumprimento Vossa Excelência e os novos Vereadores que assumem o mandato hoje, desejando sucesso a todos – tenho grandes amigos aqui: com alguns, convivo há muito tempo, outros conheci mais recentemente – neste mandato que se inicia em favor do povo de Porto Alegre, que espera de nós exatamente este trabalho. Quero, especialmente, cumprimentar os Vereadores da minha bancada, se me permitirem os demais Vereadores, um abraço muito especial à Comandante Nádia, ao André Carús, ao Mendes Ribeiro e ao nosso Líder, Ver. Idenir Cecchim.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, em primeiro lugar quero dizer que, em gênero, sou totalmente favorável à redução da estrutura e da máquina pública – a eficiência da máquina pública, que precisa responder muito melhor a nós que pagamos os impostos. Nós precisamos medir a produção do servidor público, nós precisamos por que A trabalha e produz X; por que B, que está ao lado, trabalha e produz Y; por que isso acontece; afinal de contas, é o contribuinte que está pagando esse valor. Quando se fala nisso – o que tem sido uma discussão muito presente ultimamente, o que é bom – nos deparamos de novo com esse falso dilema de demonizar os CCs. E tanto é um falso dilema que os partidos aqui que estão atacando os CCs, a vida inteira mantêm os CCs nos seus quadros. Há ilustres colegas Vereadores aqui que enquanto não exerciam seus mandatos como Vereadores, estavam nas bancadas dos seus partidos, vivendo e fazendo política como CCs. Então, alto lá, a

hipocrisia é um mal da humanidade, e não podemos ser hipócritas, o que vale para um, vale para outro. Eu quero dizer mais: eu quero dizer que embora a estabilidade no serviço público, às vezes, possa parecer algo bom, se transformou em algo nefasto, precisa ser discutida com muita profundidade no futuro. Quero dizer, com relação às falas de alguns partidos, especialmente o PT genérico, porque faz o discurso que o PT fazia antes de ser Governo. Porque o PT verdadeiro, quando governou – e é ruim porque parece que brasileiro não tem memória –, no jornal Zero Hora...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Asseguro o seu tempo, Ver. Valter. Solicito que as galerias tenham a compreensão e nos auxiliem na condução dos trabalhos.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Eu quero convidar a todos para lerem o jornal Zero Hora do dia 19 de setembro de 2013, que tem uma matéria dizendo que o Governador Tarso Genro aumentou em 70% o gasto do Estado do Rio Grande do Sul com CCs. Em 70%, o Governo do PT, que vem aqui bancar de moralista no dia de hoje.

Eu quero perguntar à Bancada do PSOL, Ver.^a Fernanda, Ver. Robaina, como votou o PSOL contra o duodécimo na semana passada, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul? E agora vem aqui querer pregar moral, falando contra privilégios! E votando a favor daqueles que no serviço público são os que mais privilégios têm! Que não tem produtividade, que vivem numa espécie de ilha da fantasia, enquanto esses coitados, que estão aqui, que são massa de manobra de vocês, penam! Mas o salário baixo deles é que vale de combustível para esse tipo de política que vocês fazem! Por quê?

(Manifestações nas galerias.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Vocês, comunistas de meia-tigela, me elogiam! Vocês têm que ir para onde existe o que vocês defendem. Eu quero perguntar como votou o PSOL sobre o duodécimo na Assembleia Legislativa, na semana passada?

Quero dizer mais, não precisa ensinar ninguém como tem que governar, o que está proposto é o que foi comprometido na campanha. Nós não estamos aqui, neste momento, nem para aplaudir, nem para criticar, nós estamos aqui para cobrar e para acompanhar. Nós vamos querer, Ver. Ramiro, o corte dos 30%, mas nós sabemos que cortar CCs não é a salvação da pátria, porque demonizar CCs também não é correto. O correto é que CC e trabalhador concursado, cada um naquilo que é a sua competência, faça o seu trabalho. Porque quem paga o salário dessas cem pessoas que aqui estão gritando, é o milhão e meio de porto-alegrenses que está lá fora.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Vereador. Combinamos aqui que não teremos minuto adicional. Agradeço-lhe. Vou dar um tempo para as galerias se manifestarem.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, população de Porto Alegre que está aqui passando um trabalho grande para poder acompanhar esta Sessão; nós estamos tratando de um tema que já deveria ter sido resolvido, pela proposta do Governo, na Legislatura passada, embora, do ponto de vista do interesse público, é lógico que este assunto deve ser debatido com muito mais rigor do que está sendo feito agora.

Há um projeto do Prefeito Marchezan de redução do número de secretarias, e a grande mídia trata de colocar este projeto como se fosse, de fato, um projeto de redução de privilégios do serviço público, um projeto de resolver um suposto inchaço na máquina pública. De verdade, há, sim, um debate necessário sobre a máquina pública, mas nós somos oposição ao Governo Marchezan, porque o projeto do Governo Marchezan não reduz privilégios, mesmo na redução de secretarias. Ao invés do olhar que a mídia está tendo, se pode ter um olhar oposto: não se reduzem secretarias; constroem-se poderosas secretarias ao serem unificadas. Não é à toa que se teve uma crise na Legislatura passada e esse projeto não pode ser aprovado. Quando o Governo conseguiu, minimamente, fazer a composição do seu secretariado, conseguiu supostamente obter a maioria na Câmara para, inclusive, no dia de ontem, votar uma Mesa Legislativa que sequer cumpriu com o Regimento da própria Câmara dos Vereadores. Não cumpriu sequer uma liminar judicial. O Renan Calheiros está fazendo escola na política brasileira. Nós, com essa proposta, queremos demonstrar uma contradição do Governo. O Prefeito Marchezan nem bem assumiu e já disse que tem chance de atrasar salários. Esse discurso do Prefeito Marchezan é para tentar intimidar, impor terrorismo no funcionalismo público, como se o funcionalismo público fosse inimigo da população de Porto Alegre! E é o funcionalismo público que garante os serviços desta Cidade! A divergência de fundo que nós temos é que o Governo, infelizmente, o que está tratando de construir não é a redução de secretarias, mas a redução e a desqualificação do serviço público prestado pela Prefeitura, porque o Governo defende uma lógica de privatização dos serviços! E nós defendemos uma lógica oposta, de fortalecimento, sim, do serviço público. Quando nós apresentamos a proposta de redução de cargos de confiança, nós estamos simplesmente demandando do Governo que seja coerente com seu discurso de campanha eleitoral. O Governo para ser coerente com seu discurso de campanha eleitoral, precisa, sim, apresentar um plano de

redução dos Cargos de Confiança. E nós estamos apresentando um plano modesto: 30% de redução.

É um Governo que, no segundo dia, já tem tudo planejado para extinguir uma Secretaria do Meio Ambiente que foi e segue sendo um orgulho para Porto Alegre! É um Governo que, no segundo dia de mandato, não tem sequer respeito com a gestão anterior, que acaba de deixar a Administração, que conseguiu a ampla maioria na Câmara Municipal, inclusive num tema polêmico, conseguiu o apoio da população de Porto Alegre para criar um serviço especial em defesa dos animais. Está aqui a Deputada Regina Becker. É uma vergonha que, no segundo dia de Governo, tentem simplesmente liquidar um serviço que, evidentemente, como há demanda, alguém vai fazer essa oferta. E se o serviço público não é capaz de fazer essa oferta, é a iniciativa privada que vai fazê-la.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acho que o PSOL está meio atrapalhado. De vez em quando eu vejo o PSOL defender, aqui, o ex-Governo. Quando dizem que não está havendo redução de secretarias, não estão falando a verdade ou não estão entendendo o projeto. De 37 para 15 é uma grande redução de secretarias! Ainda há pouco nós votamos aqui um projeto, e apoiando, que dizia que estávamos dando total autonomia ao Executivo. E viemos aqui falar em nome do Executivo e dizíamos que o Executivo não queria essa autonomia, que estava equivocado, que respeitava esta Casa.

Agora, nós queremos tirar a autonomia do Executivo, que está...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Peço que segure o tempo do Ver. Cláudio Janta.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Primeiramente, quero informar às galerias que as 20 pessoas que tivemos acordo para ingressar a mais de cada lado já foram liberadas. Não haverá...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Cláudio Janta, por favor.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Informo às galerias que não adianta ficarem bradando, pois já fizemos aqui um acordo com a direção do Simpa, chancelado pelas bancadas de oposição. Já fizemos o devido acordo e já o cumprimos. Não adianta ficarem bradando, porque não teremos mais pessoas no plenário, tendo em vista as questões de segurança. Ver. Cláudio Janta, quando o senhor achar que pode concluir, o tempo está à sua disposição.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, primeiro que estão sendo extintas, sim, secretarias. Hoje, a gente vê aqui um movimento para manter secretarias, e aí a oposição vem aqui e diz que o Governo está mantendo secretarias. Então é realmente uma coisa estranha: ou quer um Governo grande ou quer um Governo pequeno. Nós queremos um Governo do tamanho que a sociedade precisa, nós queremos um Governo do tamanho necessário, por isso pedimos 120 dias. Em 120 dias, com certeza, vamos fazer um governo necessário em Porto Alegre, onde terá políticas para tratar a questão do esporte, políticas para tratar a questão ambiental, políticas para tratar a questão da defesa dos animais, agora, não vai se acabar, como pregam alguns, com departamentos dentro do Município de Porto Alegre, pelo contrário, esses departamentos serão fortalecidos; pelo contrário, nós vamos fazer um Município em que as pessoas tenham suas necessidades resolvidas de imediato, não um Município pesado, não um Município que custe a responder às necessidades do povo de Porto Alegre, provando que não precisa de 37 secretarias, mas que mantenha seus departamentos, como o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, como o DMAE, como as estruturas que existem no Município de Porto Alegre. Ninguém aqui apresentou projeto fechando departamentos, nós estamos extinguindo secretarias, e em 120 dias, como cabe ao Executivo, vamos apresentar a extinção de CCs. Agora, não cabe a esta Casa, como não coube nos últimos 4 anos, extinguir CCs. Então, não cabe agora esta emenda, no projeto que extingue as secretarias, querer extinguir CCs. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito às Lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.)

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A nossa segurança está identificando as pessoas que estão descumprindo o acordo que temos aqui. Daqui a pouco, vamos começar a retirar as pessoas que estão descumprindo o acordo. Portanto,

é uma escolha que cabe a quem está descumprindo. Democracia não é isso, democracia é ouvir e também falar.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está assegurado o seu tempo, Ver. Pujol. Se não tivermos condições de continuar a Sessão, vou encerrar esta Sessão e a próxima não terá assistência. Então é escolha de quem está inviabilizando os trabalhos. Há um Vereador aguardando, há mais de quinze minutos, para falar. Estamos ficando sem condições de continuar a Sessão. Se não for permitido ao Ver. Reginaldo Pujol fazer a sua manifestação, vou encerrar a Sessão e aviso, mais uma vez, que a próxima Sessão será sem assistência. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h29min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h47min): Estão reabertos os trabalhos.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, a nossa Emenda nº 06 retoma o nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e nós estamos propondo que se crie, na nova estrutura do Município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade, na ideia de que se preserve a nossa Secretaria, que foi a primeira Secretaria de Meio Ambiente instituída no País. Com esta emenda retomamos o nome da Secretaria com as atribuições que estão ali definidas. Trata-se de uma emenda que não altera a proposta de estrutura do Prefeito, mas que preserva a história de Porto Alegre, que é pioneira, é emblemática para nós esta estrutura que vem desde 1976, e antes com outros nomes. São décadas de história, e nós fomos os pioneiros no País. O Brasil inteiro se dedicou, criou a sua Secretaria. Portanto, a nossa Emenda nº 06, tem esta finalidade: preservar a história de Porto Alegre, a capital dos gaúchos que respeita, busca, luta e sempre lutou pelo meio ambiente na nossa Capital. E eu escrevi, e apenas para constar, isso também honra a memória de ilustres cidadãos e cidadãs que se debruçaram nesta causa, e vem de muito longe. Vamos citar o José Lutzenberger, Palmira Gobbi, Magda Renner, Ilda Zimmermann, Giselda Escosteguy Castro, Flávio Lewgoy e Augusto Carneiro dentre

tantos outros. Portanto, nós estamos pedindo que se aprove esta Emenda nº 06, que é uma emenda que preserva aquilo de importante que Porto Alegre tem, teve e terá. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, a Emenda nº 06, apresentada pelo Ver. Aírto Ferronato, é meritória, justamente porque se ocupa de fazer um conserto conceitual naquilo que está contido no projeto do Poder Executivo. Porto Alegre foi, ainda na década de 1980, a pioneira na criação de um órgão Executivo Municipal responsável pela execução e acompanhamento das políticas públicas voltadas para a área ambiental. A sustentabilidade, do ponto de vista conceitual, alcança vários prismas que não só ambiental. A sustentabilidade pode ser econômica, social. E os desafios do Poder Público, naturalmente, são perseguir aquilo que seja efetivamente sustentável nas diferentes áreas que a ela estão afetas. Então, encaminho no sentido de que a emenda apresentada pelo Ver. Aírto Ferronato, Emenda nº 06, em nada altera do ponto de vista da estrutura propriamente dita administrativa do Município, ela preserva a história do pioneirismo não só de Porto Alegre, mas do Rio Grande do Sul, de vanguarda da causa ambiental. Aqui nasceu a Agapan, aqui se perfilaram milhares pela defesa dos recursos naturais, do ambiente urbano e daquilo que prevê a nossa Constituição Federal de 1988, que garante um meio ambiente ecologicamente equilibrado às atuais e às futuras gerações. É Porto Alegre também, que é pioneira nos processos de educação ambiental, que, cada vez mais, nós temos que universalizar não só nas comunidades escolares, mas nos bairros, nos espaços públicos e no conceito da população como um todo. Até podem achar alguma irrelevância na emenda que traz o Ver. Ferronato, dizendo que é só um nome que se altera, mas não, se preserva todo um acervo de contribuições do Poder Público Municipal, através da SMAM, para a questão ambiental. Um desenvolvimento sustentável só se faz com controle ambiental, e extinguir a SMAM nada mais é do que descumprir os comandos legais federais. As leis que regulam as políticas públicas em favor do meio ambiente são anteriores à Constituição de 1988. A lei máxima vigente no Brasil de regulação das políticas públicas afetas ao meio ambiente é de 1971, e juízo tiveram os deputados constituintes brasileiros que reforçaram os dispositivos da lei de 1981, a partir do art. 225, que está lá consagrado pelo nosso texto constitucional. A emenda do Ver. Ferronato abre caminho para o exame favorável a outras emendas que vão ser apreciadas aqui neste plenário no sentido de devolver ou garantir a prerrogativa de que o licenciamento ambiental continue vinculado à SMAM. Mas quero aqui deixar um alerta: se o desenvolvimento sustentável só ocorre com a aplicação correta e adequada, Ver. Cecchim, da legislação ambiental, que os servidores públicos encarregados dessa tarefa efetivamente o façam. O desenvolvimento sustentável não

pode ser adversário do crescimento econômico que, por consequência, é razão maior da geração de renda e oportunidades daqueles que mais precisam. O desenvolvimento sustentável é, sim, do ponto de vista ambiental, preservar os recursos naturais, mas é também o desenvolvimento sustentável que deve considerar a sustentabilidade no seu aspecto social para que as pessoas tenham acesso ao emprego, à renda, possam empreender; para que a nossa Cidade tenha receita decorrente desses empreendimentos. Nós vivemos num tempo de extremismos, em que os radicalismos, sejam de esquerda ou de direita – ou até mesmo aqueles que exercem ou praticam posições sem saber se estão à esquerda ou à direita –, não nos permitem enxergar relevâncias em algumas proposições. Se o novo Governo quer reformar a administração do Município, que o faça, mas que permita que a memória daquilo que tem dado certo e que tem servido de exemplo para outras capitais e metrópoles brasileiras se mantenha.

Ver. Ferronato, acho que sua emenda é meritória no sentido de preservar a SMAM e, além disso, abre caminho para que as demais emendas que vão no sentido de garantir a permanência da análise do licenciamento ambiental desse mesmo órgão possam ser encaminhadas favoravelmente. Essa é a nossa posição a respeito disso. Tenho absoluta certeza de que nós não podemos só votar a favor da SMAM por saudosismo, nós temos que defender a permanência e a existência de um órgão ambiental porque Porto Alegre precisa, mais do que nunca, avançar e não retroceder nas políticas públicas que estão relacionadas à proteção do ambiente urbano, à proteção do ambiente natural. Aqui não se faz corporativismo ou defesa de corporações ou castas dessa área, muito pelo contrário, aqui se defende o serviço público prestado com isenção e capaz de garantir que a Cidade tenha não só pessoas que possam empreender, mas também áreas verdes, espaços urbanos, para que nós todos tenhamos o equilíbrio ecológico apregoado pela nossa Constituição. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente; senhores e senhoras; Ver. Aírto Ferronato, a sua emenda é um sinalizador. Nós queremos defender o patrimônio imaterial, que significa que é o nome Secretaria do Meio Ambiente, mas nós não vamos concordar aqui com uma maquiagem. Eu vou lembrar que, apesar do tumulto do golpe de ontem, o Prefeito eleito, desta tribuna, falou que não faria um discurso na campanha e uma gestão em outro sentido, falou literalmente essas palavras aqui. Nós escutamos, na campanha, a promessa da redução de 30% dos CCs, nós escutamos o Marchezan fazendo crítica ao governo que deixa, Cecchim, fazendo a crítica dos CCs, das secretarias, das incompetências e anunciando a crise econômica, anunciando que tem déficit, se negando a conceder reajuste do IPTU; portanto, ia fazer com que os municipais não recebessem o 13º, não receberam um terço das férias até agora - prestem atenção! -, começa a chegar a crise nos funcionários, e nós não vemos

sinalização de enxugamento. Não vemos aqui sinalização de enxugamento, e a Câmara tem responsabilidade com o que vota aqui, tem responsabilidade de propor, não é um problema de autonomia. Nós votamos aqui criação de CCs. A nossa bancada, a minha bancada do PT, a oposição votou contra todos os CCs que foram criados nos últimos dez anos, microsecretarias, CCs e supergratificações porque sabíamos que ia dar o descompasso que estamos vivendo agora. Então, nós não vamos ser coniventes, Ver. Janta, de não reduzir nada na gordura que existe e penalizar o funcionalismo público municipal, não seremos coniventes. Por que faço essa analogia? Porque aqui há uma mudança de nome colocar SMAM e Sustentabilidade, mas não tem acordo para retomar, faço uma analogia para todos que são inteligentes, muda-se o nome, mas não tem acordo de retomar na Secretaria do Meio Ambiente, Secretário Lustosa, Secretário Beto Moesch, Secretário Gerson Almeida e tantos militantes e militantes, mulheres, do meio ambiente, não tem acordo para que o licenciamento, a coordenação do processo de licenciamento ambiental fique no meio ambiente. A ideia é botar no desenvolvimento econômico. Ora, que lógica é essa? A cidade de Porto Alegre bebia água podre até há poucos dias, e isso tendo Secretaria do Meio Ambiente, tendo Secretaria Estadual do Meio Ambiente mandando fazer estudos. Trago esse exemplo para ver a complexidade que significa tirarmos de uma secretaria com competência técnica específica o licenciamento ambiental na cidade de Porto Alegre. Isso é grave demais! Nós votamos a favor, sim, da mudança do nome, aceitamos, apesar de o termo sustentabilidade servir inclusive para o Cais do Porto receber um *shopping* e edifícios porque é sustentável economicamente. Nós queremos a verdadeira sustentabilidade, então, nós queremos coerência. Vem SMAM para o nome e o licenciamento ambiental é pela SMAM sim. Nós queremos enxugar onde tem que enxugar e não na essência do serviço público, serviço que tem que ser bem prestado. Alguns falam, eu conversei com o Ramiro...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Exatamente. Não é maquiagem, é SMAM no nome e na função. É isso aí, colega. Eu dizia para o Ramiro, novo Vereador, ele me argumentava que precisamos mais celeridade. A morosidade, a burocracia, muitas vezes, tenho certeza, é porque as Secretarias estão desidratadas. Há quanto tempo não tem concurso para a SMAM? Há quanto tempo não recompõem as equipes técnicas? E não se pode exigir, de colegas municipais, um licenciamento aligeirado, porque cai uma ponte, porque há risco de contaminar todo um manancial, porque destruirá a natureza e porque, principalmente, o empresariado se recusa a adaptar os projetos, ficam em encargo há muito tempo porque negam a se adequarem à preservação do meio ambiente. Imaginem se isso sai de um órgão que estuda, que zela, que é competente para fazer isso. Bom, qual é o Secretário do Meio Ambiente que vai simplesmente conceder licenciamento se ele não tem garantia que foi a sua equipe, o seu processo forte, qualificado e adequado que organizou aquele licenciamento. Então, isso não é possível. Nós não precisamos fazer um monstrengo nesta Casa...

(Manifestações nas galerias.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: É isso aí. Se eu pudesse, passaria o microfone. Eu sei que é um trabalho exaustivo, braçal e extremamente pressionado. Porque, quando nós questionamos o licenciamento da Fazenda do Arado, ficou muito claro que a atual Cauge já faz aquela simplificação brutal, irresponsável e desrespeitosa com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Portanto, mude-se o nome ou mantenha-se o nome, mas mantenha-se a íntegra da Secretaria qualificada, valorizada, com recurso e com orçamento par fazer um bom trabalho.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, estou novamente na tribuna. Eu gostaria de iniciar a minha fala - e falo em nome dos Vereadores Roberto Robaina e Fernanda Melchionna, do PSOL -, agradecendo a participação de todos que se encontram neste plenário, em ambos os lados. Como falei na minha manifestação anterior, nós, Vereadores, precisamos ouvir a sociedade, precisamos exercitar a audição para que possamos desempenhar as nossas atribuições da melhor forma possível. Gostaria, também, de usar este momento para agradecer. As pessoas precisam ter a grandiosidade, durante as suas vidas, para entender que muitas vezes nós acertamos e, em outras, nós erramos, e quando erramos, precisamos também da grandiosidade de admitir e voltar atrás. Eu gostaria de agradecer ao Ver. Airto Ferronato por propor esta emenda, que corrige ou abre a possibilidade de correção de um erro gravíssimo, que é a extinção da SMAM. Eu, como professor e biólogo de formação, sei da real importância desse órgão ambiental, e agradeço ao Ver. Airto Ferronato pela possibilidade de mantermos essa instituição, essa secretaria, essa parte. E espero, junto com a Ver.^a Sofia Cavedon, que as atribuições dessa secretaria sejam mantidas pela atual administração. Gostaria, também, de agradecer a um Vereador que não concorreu nessa última eleição, mas cumpriu o mandato de Vereador e que fez a fala mais contundente quando este projeto entrou neste plenário para votação: Ver. Guilherme Socias Villela. Temos amplas divergências ideológicas, mas o Ver. Villela veio a esta tribuna e fez uma fala extremamente contundente. Foi ele o Prefeito que, na década de 1970, instituiu a SMAM em Porto Alegre, e, como responsável pela criação desse órgão, ele também, provavelmente, se sentia parte dessa história, e se sentiu lesado como governante, como porto-alegrense, como cidadão, na extinção de um órgão tão importante. Se não fosse importante, não teríamos tantas falas neste momento.

Portanto, senhoras e senhores, acredito que é nosso dever, como Vereadores desta Cidade, analisarmos friamente o que estamos fazendo neste exato momento. A

SMAM não pode ser extinta. O seu papel é fundamental, é crucial. É através desse órgão que nós vamos manter a sanidade ambiental desta Cidade e manteremos também a saúde dos cidadãos. Não podemos ter ataques desmedidos com relação aos nossos recursos naturais, aos nossos recursos arbóreos, à nossa fauna nativa. Precisamos respeitar a natureza para também sermos respeitados. Todas as alterações ambientais que nós estamos percebendo rapidamente se impondo nos dias de hoje é por conta da urbanização desenfreada e irracional. Não podemos deixar que isso aconteça. Nós precisamos ser conscientes, nós precisamos de técnicos capacitados e sérios para lidar com as questões ambientais.

Eu faço a minha fala encaminhando também a necessidade das próximas emendas que serão votadas que se referem à questão do licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental deve ficar na pasta ambiental! Deve ficar! E isso não é a posição de um Vereador de esquerda, de um Vereador do PSOL. Não! É a posição de um cidadão que tem um pouco mais de conhecimento em uma das diversas áreas que compõem todo o espectro do conhecimento construído pela humanidade durante a sua história. Eu me especializei na área ambiental justamente porque tinha maior afinidade com essa pauta. Agora, existem pessoas que se especializam em outras áreas. Eu peço àqueles Vereadores que não têm tanto conhecimento acerca da área que ouçam um pouco mais, que reflitam, que ajam com responsabilidade frente ao que nós estamos votando agora: a SMAM não pode ser extinta. E esse é o primeiro passo, Ver. Aírto Ferronato, para que nós possamos manter essa Secretaria tão importante. Gostaria de agradecer também, já que é um momento de agradecimento, ao ex-Vereador Beto Moesch, dedicado também a esta causa e profundo conhecedor das questões ambientais. Muito obrigado, Ver. Beto Moesch, pelo seu empenho nesta árdua tarefa de preservar os nossos recursos. Um grande abraço, boa tarde. Espero que possamos aprovar a emenda do Ver. Aírto Ferronato, até mais.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. DR. THIAGO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu tomo essa sua segunda afirmação, Ver. Prof. Alex Fraga, como um grande diapasão. E, ao longo do mês de dezembro, todos os Vereadores que estavam aqui observaram isso, eu e o Ver. Dr. Goulart solicitávamos isso a vocês, que quem não tinha conhecimento sobre parto não votasse a favor do parto ideológico, e Vossa Excelência fez o contrário: não ouviu quem conhece profundamente a matéria. A segunda questão com relação à Emenda é de que a bancada do partido Democratas votará favoravelmente, já que ela é uma importante sinalização, e vem junto, professor, com uma emenda de um outro Vereador do nosso bloco, Mauro Pinheiro, que não é do PSOL, não é do PT, concedendo um licenciamento ambiental à SMAM. Então, é importante que isso fique claro para todos vocês. A terceira questão é de que eu não tive

nenhum CC no Governo anterior, e aquela redução demagógica que foi proposta na Emenda anterior, acaba completamente com o funcionamento das secretarias, que dependem, sim... E eu defendo o servidor público de carreira, sendo, às vezes, até criticado por isso, porque sou servidor público de carreira, mas ela também tem que funcionar com os cargos comissionados, não é errado isso! E o PT não pode falar isso, porque o PT é o campeão em fazer CC, é o campeão!

(Manifestações nas galerias.)

O SR. DR. THIAGO: Se vocês têm vínculo ideológico direto com o PT, vocês me desculpem, mas é importante fazer essas constatações.

Com relação ao tumulto que houve ontem, aquilo sim foi golpe! Quando o PT e o PSOL não ganham no voto, eles recorrem ao Judiciário, foi isso que ocorreu ontem. Aquilo sim foi um golpe! E o Judiciário, que interveio agredindo a independência dos Poderes, está errado, teve uma decisão equivocada. E nós temos condições de fazer essa colocação, porque o PT faz assim: quando não agrada, por exemplo, o Juiz Moro, aí eles são contra; agora, quando é uma decisão que lhes convém, aí eles apoiam o Juiz, aí o Juiz está corrigindo uma injustiça. Pois bem, eu venho aqui dizer que o Juiz, na tarde de ontem, foi extremamente infeliz: interferiu diretamente na independência dos Poderes. Foi até irresponsável – essa é a palavra! E foi ele o responsável pelo tumulto.

Finalizando o meu tempo, encaminhamos favoravelmente a este projeto, a esta emenda. Votaremos favoravelmente e ela, a outras emendas, como, por exemplo, a emenda do Ver. Mauro Pinheiro. Sem dúvida nenhuma, precisamos diminuir os cargos comissionados desta Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. CASSIÁ CARPES: Obrigado, Sr. Presidente. Primeiramente, quero aproveitar a oportunidade para fazer algumas alternativas para que possamos melhorar a SMAM. Nós entendemos que, sim, deve permanecer e vamos apoiar esta emenda do Ver. Airto Ferronato. Vamos apoiar porque não serão as nomenclaturas que vão mudar as alternativas de melhorar o atendimento à sociedade, mas quero alertar, a SMAM tem que melhorar. A SMAM é um entrave na Cidade hoje para o cidadão. Ela tem que ajudar o cidadão. Hoje, para podar uma árvore, é um sacrifício! E aí fica vizinho entregando vizinho, que um cortou aqui e outro cortou ali. Então, sou a favor, sim, dessa emenda, mas tenho certeza que o Governo se deterá a melhorar o atendimento ao cidadão pela SMAM, como outros órgãos que citei anteriormente. Portanto a nossa bancada vai votar, Ver. Airto Ferronato, a favor.

Aproveito a oportunidade, Ver.^a Sofia Cavedon, para refrescar um pouquinho a sua memória. O triênio, quem deu na Prefeitura para os funcionários foi o PT. E quem tirou? Foi o PT. Foi um desastre para o funcionário. O empréstimo do DMAE, Srs. Vereadores, eu estava aqui... O DMAE emprestou dinheiro para a Prefeitura do PT não quebrar! Nós aprovamos aqui, Ver. Idenir Cecchim, o empréstimo do DMAE para aquela péssima administração do PT não quebrar naquela oportunidade.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. CASSIÁ CARPES: Ah, vocês são PT! São PT! Vou refrescar mais um pouquinho a memória. O PT quase quebrou o País, gente! Quase quebrou o Estado! Mas será que a Ver.^a Sofia Cavedon não vê? Vou lhe dar um dado muito importante. O Badesul, um banco de incentivo do Estado, sabem quanto que o PT deixou de dívidas sem incentivo, sem garantia, sem segurança, em 2014, no governo Tarso? Quase um bilhão, gente, sem garantia! Esse é o PT! Ver.^a Sofia Cavedon, não dá! Eu quero refrescar a sua memória. Eu gostaria de lhe dar aparte, mas não tem aparte. A senhora já falou cinco minutos, agora eu tenho que falar cinco minutos. Em outra oportunidade, vamos dialogar. Então eu quero refrescar a sua memória, a senhora não pode falar aqui sem analisarmos o passado, o legado que o PT deixou de péssimas administrações no Município, no Estado e na União, Ver.^a Cavedon. E nós podemos voltar depois e analisar outras questões do rombo que o PT deixou no Município, no Estado e na União.

Por isso, nós vamos votar a favor da Emenda do Ver. Aírto Ferronato, que é uma boa Emenda, permanece a estrutura da SMAM, que é boa, mas tem que atender melhor o cidadão. Tenho certeza de que a Câmara vai ajudar nesse sentido. Vamos votar, portanto, favoravelmente à Emenda de Aírto Ferronato. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, preciso fazer um registro de que há em relação aos funcionários municipais, Ver. Cassiá Carpes, um desrespeito colocando-os como partidários de um único partido. É uma confusão que eu não sei para que é que serve. É desrespeitoso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver.^a Sofia, cada Vereador tem a responsabilidade sobre o seu pronunciamento. Cada Vereador é responsável pelo que diz na tribuna.

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, eu quero começar o pronunciamento concordando com o Ver. Dr. Thiago, que quem tem que votar sobre os partos é quem realmente entende de parto. E quem realmente entende de parto, Ver.

Dr. Thiago, são as mulheres que, historicamente, parem. Os médicos, as doulas e os enfermeiros ajudam, mas quem sabe sobre parto, desculpa, somos nós, mulheres, nos respeite.

Em segundo lugar, quero responder ao Vereador com relação à ontem, já que se fugiu das emendas para discutir vários temas – vários foram trazidos pelos que me antecederam, embora tenhamos tido intervenções brilhantes como a do Ver. Prof. Alex Fraga - sobre o descumprimento de uma ação judicial que determinava haver o princípio da proporcionalidade, Ver. Dr. Thiago, que não foi o PSOL que inventou, foi a Constituição Federal em 1988; foi o Regimento Interno da Câmara de Vereadores; não foi o PT que inventou! É a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre! E o Vereador falava que tem que ter votos para estar na Mesa Diretora. Ver. Dr. Thiago, nós temos votos! Eu fui a Vereadora mais votada da cidade de Porto Alegre! O Ver. Roberto Robaina tem votos! O Ver. Prof. Alex Fraga tem votos! A Ver. ^a Sofia Cavedon, o Ver. Marcelo Sgarbossa, o Ver. Aldacir Oliboni e o Ver. Adeli Sell têm votos! Todos nós temos votos. Embora eu ache que o sistema político é, de fato, muito difícil. Existe uma distorção entre a democracia real que o povo clama e a representação política parlamentar. Ou vamos nos esquecer que quem ganhou a eleição de Porto Alegre foram os não votos? Foram os votos brancos, os votos nulos, as abstenções! E nós queremos disputar esses não votos para a construção de uma alternativa de esquerda que ataque o problema na raiz. É evidente! Nós apresentamos candidatura! O PT apresentou candidatura. E eu falo aqui pela oposição. Então, feitos os registros dos nossos partidos, eu quero deixar claro que houve, na verdade, o descumprimento da Lei Orgânica, do Regimento Interno. E nós, prevendo isso, entramos na justiça; e o juiz de plantão deu razão a nós, Ver. Dr. Thiago, não a V. Exa., nem ao Presidente da Câmara, nem aos partidos que articularam o golpe que se deu ontem na Câmara. Mais: recorreram ao Tribunal de Justiça para cassar a nossa voz e a nossa representação na Mesa e na presidência de comissão. E vocês perderam de novo! E aí ficaram bravos que perderam e descumpriram a decisão judicial! Tem gente que se acha acima da lei, é verdade! Mas eu espero, mesmo, que a lei os pegue. E está aqui a nossa Vereadora Suplente, mulher jovem, trabalhadora, a Karen Santos, que muito orgulha o nosso partido. Nós queremos muito que lei pegue o Renan Calheiros, que também se acha acima da lei, que não quis receber a intimação do Supremo para afastá-lo da presidência. Nós queremos que, sim, seja cumprido, porque não existe cidadão que esteja acima de decisão judicial. Se serve para um dos que nos acompanham pela TVCâmara, da plateia, em qualquer um dos lados, serve para a Câmara de Vereadores, serve para o Senado Federal, serve para o Congresso Nacional, serve para os governos. E nós vamos seguir denunciando e lutando, obviamente, pelos nossos direitos!

Também quero responder ao Ver. Cassiá Carpes. É verdade, Ver. Cassiá, que nós precisamos melhorar com relação ao tema da poda no Município de Porto Alegre. O problema, Vereador, é que não tem concurso desde 1993, e as podas foram terceirizadas pelo Governo do qual o PT e o seu partido faziam parte. Nós não fazemos parte, nós nunca fizemos parte do Governo Municipal, do Governo Estadual ou do Governo Federal, que se falava sobre a questão federal, etc, inclusive quando o PT

governava com o PMDB e com o PP, para alguns estava bem, e aí para nós, fazemos aqui uma oposição ideológica. Aí depois vem o tema do golpe parlamentar, e muitos dos que estão envolvidos na Lava Jato vêm aqui se dar de paladinos da ética, os partidos mais envolvidos na Lava Jato, e não tem nenhum do PSOL. Não tem! Então, menos! É um alerta. Mas eu acho que é muito boa a emenda, Ver. Airto Ferronato; nós, da oposição, achamos que é muito boa a emenda, é uma emenda que devolve o meio ambiente, unificando com a sustentabilidade, é uma porta importante para que a gente possa enfrentar, depois, as emendas que devolvem o licenciamento à SMAM. Não vou repetir os argumentos precisos e perfeitos que o Ver. Alex Fraga trouxe à tribuna, que não se trata só do pioneirismo de Porto Alegre, não se trata só da luta fundamental de figuras históricas como Lutzenberger, a Agapan, a construção da SMAM, as primeiras unidades de conservação aqui na nossa Capital, nós sempre tivemos o título de ser uma das Capitais com a melhor qualidade de vida em função da arborização, etc, e nós estamos vendo uma verdadeira enxurrada de interesses privados, de licenciamentos, inclusive, tentando fazer com que a especulação imobiliária prolifere na Zona Sul da Cidade, como foi a votação da Fazenda do Arado aqui na Câmara de Vereadores, quando na verdade deveria ser preservada e inclusive alertada pelos técnicos, pelos ativistas, pelos militantes. Nós não aceitaremos a tentativa de desmontar essa Secretaria que é estruturante, não só para nós, mas para o futuro das gerações. Nós estamos vivendo um momento de aquecimento global no mundo, embora os protagonistas e defensores do capitalismo desenfreado sempre tentem negá-lo, inclusive o novo presidente, lamentavelmente, dos Estados Unidos, mas está claro para o conjunto de cientistas que o mundo passa por um aquecimento global extremamente temerário, gerado justamente por essa lógica do lucro desenfreado, do lucro sobre a vida, e precisamos ter as estruturas para garantir a preservação do nosso ambiente, para garantir que não seja um *laissez-faire* de interesses privados que destroem, depredam, que poluem, e que não só não têm retorno ambiental como muitas vezes destroem nosso patrimônio ambiental. É necessário preservar e é necessário fazer essa luta global contra o aquecimento global, evidentemente, mas também é necessário ter políticas nos Municípios. Por fim, eu queria cumprimentar o nosso sempre Secretário Caio Lustosa, que está aqui conosco, um lutador, ativista, assim como Beto Moesch, que foi Vereador, também já foi Secretário, já foi nominado. E agradecer a Emenda nº 04, aprovada por unanimidade. Foi uma grande vitória da tarde de hoje, aprovar uma emenda que tira o “cheque em branco” do Governo, e que obriga que qualquer mudança que diz respeito a vocês, municipais, venha para a Câmara de Vereadores e seja votada a partir dos projetos de lei. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Muitos documentos me chegaram de pessoas que tentaram entender um pouco esse debate que nós travávamos agora há pouco ali, com o Gerson Almeida, com o Caio e com o Mauro, que foi Secretário também. A nossa emenda retira a coordenação e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dessa Secretaria que quer se criar, de Desenvolvimento Econômico, e devolve para a Secretaria de Meio Ambiente. Vejam: quero aqui pegar o verbo: o projeto de lei originário do Executivo quer mandar para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a coordenação do licenciamento ambiental. Com essa emenda, nós estamos dizendo que volta para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que acabou de ser aprovada. Então, nós estamos aqui falando da coordenação do licenciamento ambiental, por quê? Porque sabemos, escutamos aqui no plenário, que há uma disposição da base do Governo de apoiar a Emenda nº 21, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que fala apenas em “conceder o licenciamento ambiental”. Qual é o nosso temor fundado? De que simplesmente o “conceder” seja apenas um momento burocrático de um carimbo, e quem coordenou foi a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Pena que eu tenho pouco tempo, mas eu quero começar aqui pela Constituição Federal. A Constituição, onde fala da ordem econômica, coloca seus princípios: “soberania nacional, propriedade privada, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente”. A ordem econômica tem como princípio a defesa do meio ambiente; e, depois, diz o seguinte (Lê.): “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado” – diferenciado! Então, não dá para querer colocar tudo dentro de uma Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o meio ambiente tem um olhar diferenciado, está na Constituição Federal, não sou eu aqui. Por isso se fala aqui que, se isso for mudado com o projeto de lei do Executivo, a judicialização é inevitável – e judicialização do ponto de vista constitucional. Ver. Professor Wambert, fui seu aluno de direito constitucional, nós estamos pegando aqui a Constituição Federal e nos baseando nela para dizer que a emenda do Ver. Mauro pode também ser aprovada, mas o que estamos colocando aqui é que a coordenação do licenciamento ambiental deve ficar com a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – esse é o primeiro ponto. Eu poderia falar sobre inúmeras outras questões do sistema nacional que já preveem órgãos especializados. Também escutei, na semana passada, que essa Secretaria de Desenvolvimento Econômico teria um departamento especializado. Não é isso o que toda a interpretação da Constituição e da legislação ambiental fala; a Constituição e a legislação falam em um órgão especializado.

Quero agradecer ao ex-Vereador Beto Moesh, que está aqui no plenário, que concorda com essa interpretação; portanto temos que mantê-la. O projeto original tratou de colocar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico; portanto, se ali colocou e está equivocado, tem que voltar para a Secretaria do Meio Ambiente. Então faço esse

pedido, Ver. Cecchim, porque acho que o PMDB é uma bancada que pode ser decisiva na votação.

Nós estamos aqui, não adianta tentarmos convencer, Ver. Mauro, que a palavra conceder poderia ser suficiente para dizer que ficaria dentro da Secretaria do Meio Ambiente. Nós entendemos que não; entendemos isso pelo próprio projeto original. Se o projeto original tivesse vindo com essa mudança na palavra conceder, teríamos acordo. Não! O projeto original fala em coordenar, traz para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico a coordenação. Então é isso o que nós queremos mudar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu vou me utilizar de um documento legal da Procuradoria-Geral do Município, cuja revista tem textos importantíssimos. Um dos textos é exatamente de um especialista na área ambiental, que escreveu sobre a revisão normativa do direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado na Constituição de 1988. O Ver. André Carús, corretamente, se referiu aqui ao art. 225. Eu vou ler exatamente o que diz esse artigo da lavra de um jurista especialista, o professor pós-doutorado Ney de Barros Bello Filho. Diz o seguinte, o art. 225, da Constituição Federal, desculpem, mas vou ser técnico para que a gente possa aprovar aqui uma emenda que garanta a sustentabilidade no Município de Porto Alegre: (Lê.) “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Ou seja, o enunciado normativo desse art. 225 estabelece uma norma jurídica que joga a função dogmática do significado desse texto. Nós temos alguns juristas aqui, Professor Wambert, meu colega professor da Fadergs, Líder da minha bancada, ou seja, nós temos aqui um texto legal, nós temos a Constituição. Já foi referido aqui antes que circula um texto que coloca inclusive essa questão - estão aqui os ex-secretários Gerson Almeida e Beto Moesch -, do sistema nacional. Nós não podemos por uma firula, uma disputa político-partidária, por uma generalização colocar em risco todo um trabalho acumulado durante os últimos 40 anos da Cidade de Porto Alegre, fomos vanguarda, podemos continuar a ser ponta de lança na questão ambiental, até porque as questões ambientais têm um viés local, regional, mas também tem um viés global. Grandes questões globais acertadas, como a Protocolo de Kyoto, as conferências Rio92, Rio+20 tiraram resoluções importantíssimas. No entanto, algumas delas não cumpriram todas as suas metas e não vão cumprir todas as suas metas se não tivermos políticas locais, regionais, como diz aqui, os poderes públicos tomando atitudes a partir de uma orientação institucional legal dada pela Constituição, é um elemento, um dever/ser exposto na Constituição, não está escrito de

forma normativa por leis infraconstitucionais tudo o que deve ser feito, lido e decidido a partir do princípio. Nós estamos falando de um princípio que tem de ser lido porque já está dentro das obrigações, dentro dos cuidados que a nossa SMAM deve ter que é que questão do licenciamento ambiental. É por isso que nós fizemos essa emenda, não é para fazer uma disputa com o Governo, não é para fazer futrica, não é por isso que os servidores estão aqui; é porque tem uma história, tem uma legislação e nós queremos seguir esse padrão legal para que não tenhamos um gravíssimo problema institucional, jurídico, uma grande pendenga, e que Porto Alegre fique atrás na história. Para o bem de nossa Cidade, para o ambiente protegido, nós vamos pedir as vossas considerações, o vosso voto na Emenda nº 07. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença da Vereadora suplente do PSOL de Porto Alegre, Sra. Karen Santos. Seja bem vinda.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16, como autora.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Em primeiro lugar, eu queria pedir aos Vereadores e Vereadoras, em especial ao Ver. Cassiá, que foi esse aparte que fiz para que nós não pautemos as nossas votações no embate de um partido contra o outro, e, muito menos, considerar que o conjunto dos municipais e municipais presentes sejam vinculados ao meu partido. Eu poderia aqui fazer a defesa que faço com muito orgulho, do tempo que governamos Porto Alegre e da diferença entre o Governo Tarso/Sartori. Eu não quero que esse debate possa complicar, piorar a votação que vão fazer aqui, porque essa questão agora está no coração do projeto que está em curso na nossa Cidade. O que está proposto aqui é que uma Secretaria chamada de Secretaria de Desenvolvimento Econômico passe a coordenar e realizar o licenciamento ambiental, gente Isso é extremamente grave. É grave para o meio ambiente, grave para as consequências da Cidade em relação ao sistema nacional de meio ambiente, porque a SMAM é o órgão operador, que compõe o sistema nacional no meio ambiente aqui em Porto Alegre. Não é o seu histórico precursor e a marca que nós temos de Cidade mais arborizada o destaque e o exemplo que damos para o Brasil com as áreas de preservação, não é só isso que conta. O que conta aqui é que nós já estamos vivendo a execução por projetos especiais de uma degradação brutal da cidade de Porto Alegre – brutal. Os empreendimentos estão sendo autorizados sem a devida compensação, sem a proteção ambiental. A cidade de Porto Alegre está impactada negativamente, quando chove não temos mais permeabilidade. Essa semana, quem chegava em Porto Alegre no sábado, via as ruas alagadas tempos depois de a chuva ter parado. Poderia falar aqui das consequências de uma secretaria que está esvaziada, de uma secretaria que, inclusive, perdeu o licenciamento dos postos de gasolina para a SEMA, agora, por falta de prioridade, por falta de respeito a essa secretaria, de eficiência que se retirou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Ora, se o projeto de lei permanece com esse

licenciamento aqui, nós estamos separando - e quero elogiar o trabalho militante -, mas tem um que o Ronaldo, da Sulpetro, nos encaminhou, que é de Maurício Fernandes, dizendo que aqui está se cometendo um outro crime, que é uma ilegalidade: está se separando o licenciamento da fiscalização, e isso a legislação federal diz que é inseparável, que os dois têm que estar juntos. Porque não é possível achar que vamos licenciar fora de um órgão técnico competente, e só vamos mandar o secretário do meio ambiente conceder o licenciamento, assinar no final do processo. E, pior, não será a secretaria competente, a secretaria que tem condições de fiscalizar ou poder fiscalizar, porque não domina o processo de licenciamento, não foi ela que realizou, não foi ela que estabeleceu os critérios, as medidas e os parâmetros para o licenciamento. Então, nós não podemos criar esse monstro. Porto Alegre dá um passo atrás, brutal, na questão ambiental, na conquista brasileira. O que são os desastres ecológicos que o País está vivendo! O que são os desmoronamentos? O que é a poluição? O que é o nosso manancial de águas limpas? A água agora se tornou um bem caro e acessível a poucas pessoas. Porto Alegre bebendo água podre com gosto ruim, e nós temos que dar um passo adiante. A resposta não pode ser colocar à mercê do desenvolvimento econômico o licenciamento ambiental, que é isso o que está se propondo aqui! Não é possível! Vamos aprovar e evitar esse monstro.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. De volta à tribuna, eu gostaria, em nome dos Vereadores do meu partido, o PSOL – Ver. Roberto Robaina e Ver.^a Fernanda Melchionna –, de fazer um agradecimento especial a outros ex-secretários que também estão no plenário, que eu não tinha visto: ex-Secretário Caio Lustosa, Secretário do Meio Ambiente, fundador do PSOL; ex-Secretário Gerson Almeida, do PT; ex-Secretário Mauro Moura, do PMDB; e o mencionado anteriormente por mim nesta tribuna, ex-Secretário Beto Moesch, do PP. Percebam: não é uma pauta partidária, é uma pauta de direito à cidade, de preservação ambiental e de preservação da nossa Cidade. Essas pessoas poderiam estar tranquilamente descansando em suas casas, praticando alguma atividade de lazer, mas estão aqui demonstrando claramente a sua posição frente a esse ataque, a esse retrocesso na questão do cuidado e do zelo com as questões ambientais. Portanto, muito obrigado, ex-secretários de diferentes campos ideológicos, matizes e pensamentos políticos. Não estamos numa questão de generalização; estamos numa questão de cidadania, de pertencimento à Cidade e de preservação do que é nosso, e é o que temos. Mas até quando, dentro dessas diretrizes que se apresentam? Colocar a pasta de desenvolvimento econômico para coordenar e tocar em frente o licenciamento o licenciamento ambiental não é apenas preocupante, é uma calamidade. Preocupado eu estava quando eu li a proposta inicial; agora estou

assombrado; portanto peço que os Vereadores se atentem a esta questão. Eu separei, para fazer uma leitura para os que não são da área e não sabem o que é licenciamento ambiental, o art. 1º da Resolução nº 237 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, de 1997 - licenciamento ambiental é um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras – esse é o cerne da questão – ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares, as normas técnicas aplicáveis ao caso, ou seja, licenciar atividades que possam comprometer a integridade física do ambiente natural desta Cidade. Por isso, a Resolução nacional determina que o órgão ambiental encabece o licenciamento ambiental. Não é uma invenção de preservacionistas; não é uma invenção de militantes dos movimentos de preservação, não é; é uma questão de lei, é uma questão de bom senso. Não comemos dinheiro, não comemos dinheiro! Portanto, senhoras e senhores, peço que se atentem: Secretaria do Desenvolvimento Econômico para coordenar licenciamento ambiental não tem o mínimo de razoabilidade! A única lógica é a liberação a torto e direito de empreendimentos potencialmente degradadores em prol de dinheiro. Essa é a questão crucial. Estamos aqui tentando manter o que resta dos nossos recursos naturais, dessa capital que já foi considerada capital verde do País, e não é mais, há muito tempo não é mais! Mas nós queremos que continue com uma qualidade de vida adequada para todos nós e para as futuras gerações - essa é a nossa preocupação e a nossa luta. Eu espero que essa emenda consiga ser votada e aprovada. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é verdade, vejam bem, Porto Alegre, de fato, tem que se orgulhar dessa sua característica. Porto Alegre tem em torno de 1,3 milhão de árvores; tem mais de 700 parques, tem o Parcão, o Parque Farroupilha, o Parque Gabriel Knijnik, o Parque Saint’Hilaire. Há grandes parques que, muitas vezes, estão abandonados e, muitas vezes, são ocupados, infelizmente, pela violência, pelo tráfico. Às vezes, equipamentos que temos dentro desses parques, como vestiários e outros, estão degradados.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Isso que é fascismo, não é gente? Vou dizer na boa: fascismo é não deixar os outros falar, isso que é fascismo. Mas se os fascistas, terroristas me deixarem falar, eu falo.

Então, Sr. Presidente, que acho que ter política nesse sentido é muito importante. Agora, a pergunta que sempre faço, e me dirijo aqui aos Vereadores – Ver. Moisés, Ver. Camozzatto, Ver. Ramiro –, é como nós mantemos um parque, uma praça? Como se faz a poda? Como se faz o corte? Como se faz o tratamento paisagístico? De onde se tira dinheiro para se fazer um viveiro de árvores? Onde se faz isso? Onde se pode pegar, por exemplo, uma gurizada, que pode estar lá sendo vítima do tráfico, e ser trazida para programas sociais públicos e frequentar um campo de futebol, uma quadra de basquete? Como se mantém isso? Mantém-se com recursos. É verdade que a gente não come dinheiro, mas também é verdade que sem dinheiro não fazemos a manutenção desses equipamentos. Então, essa lógica que precisa ser compreendida.

Eu fui Secretário da Indústria e Comércio e Secretário de Urbanismo. Lá na Secretaria de Indústria e Comércio fizemos a normatização dos alimentos orgânicos da Cidade, e, na Secretaria do Urbanismo, a recriação da zona rural. Então, não venham querer me dar lição porque, graças a Deus, eu tenho histórico a respeito dessas coisas. Mas eu sempre tive uma posição, que é a posição de não colocar em antagonismo entre o recurso econômico e o meio ambiente, porque historicamente, no mundo, as zonas degradadas ambientais são possíveis e passíveis de serem recuperadas se houver recurso para fazer essa recuperação. Onde só existe miséria...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O seu tempo está assegurado, Ver. Valter Nagelstein. Eu peço a compreensão das galerias. Estamos tentando fazer uma combinação que, enquanto houver um Vereador na tribuna, as manifestações devem ser contidas. Após, como venho declinando aqui, abrirei o tempo para as manifestações.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Se não houver recursos, Sr. Presidente, não tem como fazer. Vamos pegar o Rio de Janeiro, o aterro do Flamengo. Foi um dos grandes ambientalistas do Brasil, cientista, Roberto Burle Marx, que fez aquilo ali que todo mundo passa hoje em dia e se maravilha. E o Código Florestal foi tão errado, o último, que não conseguiu mais distinguir o que é uma área antropizada, impactada pela presença do ser humano, de uma área primitiva ambiental que precisa e que deve, para o bem da humanidade, ser preservada.

Nós vivemos numa cidade, num ambiente urbano, nós precisamos gerar moradia, renda e precisamos casar isso, obviamente, com o meio ambiente. Quando um certo pessoal trabalha com essas duas questões como antagônicas, nós não temos preservação ambiental, e vamos ter a pior coisa do mundo, que é o seguinte: um técnico, que tem que ser um magistrado, porque ele tem que colocar o seu conhecimento científico a serviço do bem, que se transforma, simplesmente, em um militante de uma determinada causa contra outra. Isso é o pior dos mundos que tem acontecido. E é essa a correção que precisamos fazer.

Eu, da minha experiência como Secretário, por duas vezes, vi empreendimentos irem embora de Porto Alegre, porque, enquanto em outras cidades... Aqui em Canoas, que era governada pelo PT, quando empreendimentos... Sr. Presidente...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Está assegurado o seu tempo. Por favor, Ver. Valter Nagelstein, pode concluir.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, aqui em Canoas, os empreendimentos são licenciados em oito meses. Em Porto Alegre, às vezes, leva de dois a três anos. Eu já vi empreendimentos tramitando há sete anos dentro da Prefeitura! O mundo é plano, meus amigos! Para quem não compreende isso, o investimento que não vem para cá, vai para outro lugar, vai para outro estado, vai para Campinas! Ele procura outra cidade! E para nós aqui fica o que vocês criaram, que é o Pontal do Estaleiro! Que é mato e é degradação! E é isso que nós precisamos evitar! Nós precisamos ter parques, praças, precisamos ter a retomada da zona rural, mas não precisamos e não podemos ter meia dúzia de jovens que não têm experiência nenhuma de vida, que têm uma militância de extrema esquerda dizerem para nós o que tem que ser feito, Sr. Presidente!

Para concluir vou dizer o seguinte...

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Peço às galerias que tenham compreensão e nos auxiliem, faltam poucos segundos para o término da manifestação do Vereador.

Por favor, Ver. Valter, para concluir.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, eu não tenho condição, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Peço a compreensão das galerias para que o Vereador que está na tribuna possa terminar o seu pronunciamento.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, eu tenho 15 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Por favor, coloquem mais 10 segundos para que o Vereador possa fazer sua conclusão.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: A impressão que eu tenho é a seguinte: o Marchezan abriu o banco de talentos. Muita gente que não conseguiu se inscrever lá,

porque não tem formação nem talento e vai perder o emprego, realmente está enchendo as galerias aqui da Câmara. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores e Vereadoras, colegas da Câmara. A minha emenda, quero aqui registrar que é uma batalha que se iniciou na semana retrasada, quando fomos pegos de surpresa, e eu vejo, conversando com os Vereadores, que aqui na Câmara há uma grande possibilidade de a gente aprovar o dia mais feliz dos animais nos últimos anos. Ou ir para as trevas, porque aqueles que votarem contra os animais aqui, saibam que estão matando vidas. Quem tiver dúvida do que eu estou falando, que vá para a frente da secretaria dos animais e vejam quantos animais morrem! Aqueles que apertarem no botão hoje – e todos têm que tirar foto – pela extinção da secretaria saibam que estão matando animais, saibam que estão estimulando o sofrimento dos animais, saibam que estão indo para o primitivo, para o calabouço, pois uma Cidade que não reconhece os animais tem que ter vergonha! Eu passarei a ter vergonha de Porto Alegre, e a ter vergonha dos colegas que vão votar!

Eu espero, conforme o combinado, que todo o mundo tenha claro aqui: a secretaria é pequena, o orçamento... Falei com o Prefeito e fiz três perguntas. Primeira: por que tirar a secretaria dos animais? Segunda: Tu vais cortar o orçamento? E terceira: o hospital público, como vai funcionar? Ele disse: “Vou tirar a secretaria, vou cortar o orçamento, e o hospital não vai funcionar de forma pública.” E eu pergunto: para daqui a um ano virar como a UFRGS? Para daqui a um ano terem que cobrar...

Eu peço, pessoal, que os colegas que estão aqui hoje tenham consciência, que quem apertar no botão contra a emenda que extingue a secretaria dos animais está garantindo a morte dos animais. O ano que vem que vá dar o seu salário para a protetora, porque as protetoras vão ter que cumprir o papel público, essa é a verdade, como já fazem; o ano que vem, cada cirurgia que custa R\$ 1 mil, R\$ 1,5 mil, R\$ 2 mil, que os Vereadores que votarem contra paguem esse custo do seu bolso! Porque não é possível... Se ganhou um hospital público veterinário, gente, é a maior vitória dos animais. Mas para ser um elefante branco fechado ou para virar privado? É isso que quer se fazer? E é isso que não pode ser feito. Eu digo para vocês, e me desculpem, com todo o respeito: os colegas que votarem contra hoje estão matando vidas; os colegas que votarem contra estão deixando os animais, como muitos protetores sabem, atropelados, dois, três, dias, semanas; os colegas que votarem contra e aparecerem os votos neste painel estão a favor da zoofilia, estão a favor dos maus tratos; estão a favor de tiros que

os animais levam; estão a favor de animais gemendo de dor de cinomose, em estágio final, sem ter a quem recorrer! Os animais não podem pedir, gente! É 0,08, Regina. Eu quero dizer que se corte gastos, mas não tire dos que não têm; que se corte gastos, mas não tirem daqueles que não podem pedir. E hoje, com esta votação, é quem é a favor da vida ou quem é a favor da morte. E não tem justificativa nenhuma.

Quero dizer a vocês, para finalizar, sinceramente, do coração, Nádia, eu quero dialogar com o coração dos meus colegas: não tem governo ou oposição quando se discute vida! Não tem governo ou oposição, não tem cargo que justifique matar animais!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. Voltamos a mais um dos pontos extremamente polêmicos deste projeto de reestruturação administrativa proposto pela atual gestão. Como falei anteriormente – venho falar em meu nome, em nome do Ver. Roberto Robaina e da Ver.^a Fernanda Melchionna –, eu sou biólogo de formação. Não sou protetor e tenho limitado conhecimento acerca de muitas coisas que são tratadas no dia a dia desses que se dedicam à causa animal. Portanto, não vou fazer, de modo algum, discurso demagógico desta tribuna; eu venho como um cidadão preocupado com relação ao retrocesso de um dos serviços públicos que, pelo menos é o que mostram os dados, avançou na gestão passada – um das poucas áreas em que a gestão passada avançou foi na questão do trato aos animais. Portanto, me preocupa demais retrocessos em políticas públicas que conseguiram, a muito custo, ter um avanço.

Portanto, senhoras e senhores, eu votarei favoravelmente à emenda do Ver. Rodrigo Maroni por conta de um detalhe, aliás, de um grande detalhe: vivemos, atualmente, uma eminente epidemia de leishmaniose no nosso Município. Leishmaniose! A Secretaria Municipal de Saúde não tem condições de dar conta da demanda dessa grave doença que já levou a óbito crianças e já levou a óbito muitos animais. Estamos antenados no que está acontecendo na nossa Cidade, portanto todas as atenções, neste momento, são necessárias para fazer o enfrentamento a essa zoonose tão cruel. É uma doença de difícil detecção, de complexo tratamento, portanto um retrocesso neste exato momento pode fazer com que Porto Alegre tenha uma epidemia sem precedentes dessa doença tão perigosa. Precisamos agir com responsabilidade. Neste projeto não foi encaminhada a atribuição do zelo aos animais para nenhuma outra pasta. Isso significa que vão, provavelmente, ser extintas as políticas públicas com relação a essas demandas, e isso nos preocupa demais! Portanto, senhoras e senhores, não é a questão, sob o meu ponto de vista modesto, do fica ou não fica, e sim dos avanços que vão ser perdidos, do retrocesso com relação a essa pauta, que conseguiu

avançar devido a muita luta daqueles que há anos militam pela causa, que se dedicam de alma ao cuidado e ao zelo com relação aos animais. Demorou muito tempo para que essas vozes fossem ouvidas, e não podemos cercear essas vozes e retroceder nessas políticas, que conseguiram, a duras penas, avançar. Precisamos manter os serviços. Se não houver nenhum tipo de órgão responsável por essas políticas, fica SEDA! Fica SEDA! É uma irresponsabilidade tamanha deixar vagas essas atribuições.

Precisamos que o hospital veterinário saia do papel e, efetivamente, cumpra as suas funções, precisamos controlar a superpopulação de animais; precisamos controlar essa zoonose, que leva a óbito cidadãos desta Cidade. Estamos no verão, época propícia para a multiplicação do vetor, que é uma mosquitos, mosquito-palha, gênero *Phlebotomus* – aí já é um linguajar mais biológico. Portanto, senhoras e senhores, é extremamente preocupante a manifestação que eu faço. Eu espero ter sensibilizado alguns dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa. Essa doença mata! É irresponsável acabar com esse órgão neste exato momento por conta de uma iminente epidemia na nossa Cidade. Eu não quero assinar embaixo da morte de crianças, homens, mulheres, cidadãos de Porto Alegre, como eu.

Também não podemos ter retrocesso na questão do tratamento dos animais, das castrações. A nossa Cidade precisa disso. Precisamos continuar a avançar, jamais retroceder! Portanto, deixo aqui nesta tribuna a minha preocupação. Um grande abraço! Espero que Vereadores e Vereadoras votem favorável à manutenção do serviço. Uma boa tarde!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Primeiro, antes de falar da emenda, da extinção da SEDA e da não extinção, não falar do que acabamos de votar e, infelizmente, rejeitar a nossa emenda que tratava da coordenação do licenciamento ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente. Acho que esta data, dia 2 de janeiro de 2017, vai ficar marcada no Brasil como o momento em que nós, aqui, como referência, a cidade, o Estado de Lutzenberger, a Secretaria de Meio Ambiente, a primeira do País no primeiro escalão, ficará marcada como o dia em que o licenciamento, o principal instrumento jurídico de controle e da preservação ambiental, vai para uma secretaria de desenvolvimento econômico. Não adianta aprovarmos depois a emenda do Ver. Mauro Pinheiro, porque lá está dito simplesmente “conceder a licença” e não “coordenar o processo de licenciamento”. Então, com muita lástima, temos que reconhecer que hoje é um dia triste para a Cidade de Porto Alegre, que uma vez foi vanguarda em termos ambientais.

Primeiro, queria dizer que, em relação à SEDA – vejo pessoas segurando cartazes e a ex-Secretária Regina –, como o Prof. Alex colocou aqui, nós temos que

analisar as políticas, o que avança, o que não avança, então por que extinguir uma secretaria recém-criada? E se alguém aqui acha que, quando se trata da pauta animal, está falando simplesmente dos animais, não entendeu nada de política pública. Onde tem violência aos animais tem violência contra as pessoas. Isso já está comprovado. Portanto, a pauta ambiental e a pauta dos direitos animais são pautas da humanidade; existem declarações internacionais dos direitos animais, foi um avanço Porto Alegre também nesse sentido criar a SEDA. E nós temos que analisar, a gente sabe que tem muita crítica em relação à SEDA, mas justamente por não conseguir atender à quantidade enorme de demandas que chegam nela. É disso que estamos falando. Então, o que se trata aqui é que o Prefeito Marchezan está querendo justificar o seu discurso de campanha e sinalizar lá, como disse o Ver. Robaina, para a mídia, mostrando que extinguiu secretarias e, portanto, agora a máquina da administração em Porto Alegre está mais leve. É um discurso que não se efetiva na prática, porque as pessoas demandam da secretaria, em especial da SEDA, uma série de questões, castrações, adoções, animais atropelados.

Vejam, a demanda social, como disse o Prof Alex, vai continuar existindo. Sem um órgão específico, um departamento, uma secretaria, muito menos força terá. Nós poderíamos estar falando de outros temas. Lembro que, há três anos, reunidos na Cidade Baixa, fizemos uma reunião, no Governo Tarso, e foi criada formalmente uma delegacia de proteção aos animais. Essa delegacia, pelo fim do Governo, acabou não conseguindo se viabilizar, e era disso que nós falávamos. A proteção aos direitos dos animais deveria crescer, se institucionalizar, criar órgãos especializados inclusive dentro do Governo do Estado. Então, está lá criada formalmente uma delegacia de direito dos animais. Não acredito que no Governo Sartori isso surgirá, pois essa mesma linha do Prefeito Marchezan está no Governo Sartori. Por fim, eu diria a vocês: não tem sentido nenhum. Então, se querem enxugar a máquina pública no limite para poderem dizer, mantenham a SEDA! Mantenham os seus cargos, porque o que nós escutamos aqui é que nada vai mudar – o Ver. Idenir Cecchim me faz que sim com a cabeça. Quando nós começamos a discutir esse projeto há alguns dias, falou-se o seguinte: não, é apenas um agrupamento de secretarias, não vai haver extinção. Então, se não vai haver extinção de cargos, nós acabamos de propor, duas emendas atrás, a redução de 30% dos CCs, o que também não passou. Então é incompreensível o discurso, querer enxugar a quantidade de secretarias sem extingui-las, apenas reagrupá-las. Bom, se é apenas reagrupamento, mantenham as mesmas secretarias! O Ver. Prof. Alex Fraga usou aqui uma frase que eu também usei na semana passada: cada uma das secretarias é fruto de uma luta social; a Secretaria da Juventude é a mesma coisa, a Secretaria de Esportes a mesma coisa. Extingui-las simplesmente é apenas fazer discurso para fora. Infelizmente, nós temos que votar a favor dessa emenda, Ver. Rodrigo Maroni, para manter a SEDA, inclusive, ampliar a sua ação política na Cidade. Fica SEDA! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público das galerias, em bastante número e agitado, também quero fazer um cumprimento especial à nossa Deputada do Rede, Sra. Regina Becker, e ao Fortunati. Quero dizer, Dep. Regina, que, quando a SEDA foi criada no Governo Fortunati, eu fui o único Vereador esta Casa que votei contrário à secretaria. E discordei durante vários debates que não concordava com a criação da SEDA não por não gostar dos animais, mas por não ver a necessidade de uma secretaria para animais no momento em que tínhamos tantas demandas no Município. Votei com convicção contrariamente naquele momento à criação da SEDA. A SEDA foi criada, a Deputada foi uma guerreira, sempre lutando pela causa animal, e acabamos nos encontrando no Partido, na Rede, quando tive a oportunidade, por diversas vezes, de conversar com a Deputada e ela me explicar mais detalhadamente a causa animal e a importância dessa secretaria no Município de Porto Alegre.

Mesmo com um orçamento muito pequeno, a SEDA tem feito um trabalho grandioso e que tem serviço de exemplo para o Brasil inteiro. Então, Dep. Regina Becker, eu fui o único Vereador, naquela oportunidade, que foi contrário. Quero lhe agradecer, hoje, pelos ensinamentos que tive sobre a causa animal e votarei favoravelmente à SEDA. Consegui entender os seus posicionamentos e ver o quanto a SEDA é e tem sido importante para Porto Alegre e todo o Brasil como um exemplo de dedicação à causa animal. Portanto, Deputada, hoje demonstro o quanto aprendi sobre a causa animal, votando a favor da SEDA. Quero me redimir do meu erro. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 14 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, a oposição solicita renovação de votação.

O SR. RODRIGO MARONI: Também solicito renovação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Esclareço ao plenário que não cabe renovação de votação, porque são necessários 19 votos favoráveis e houve apenas 14 votos, e mais uma diferença maior do que três, para a qual caberia renovação de votação.

O SR. ADELI SELL: Passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Voto pela integração da SEDA à Secretaria de Sustentabilidade, apesar de ter votado pela sua existência e formação no passado. Suas funções e sua ampliação devem continuar e serão por nós exigidas e fiscalizadas.”

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 12, destacada, ao PLCE nº 012/16. (Pausa.) O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para encaminhar a votação a Emenda nº 12, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, público que nos assiste. Quero dizer aqui que fico profundamente... Não tenho palavras para dizer o que foi feito aqui. Quero dizer aos meus colegas que combinaram aqui a minha profunda lamentação de não terem votado quando votaram contra os animais aqui no projeto anterior. Vocês acabaram de aprovar vidas que vão morrer a partir da semana que vem ou da outra, quando a secretaria for extinta. É uma vergonha o que a Câmara acabou de fazer; vocês jogaram quem não tinha nada para zero, para o negativo, porque ninguém aqui estava brigando pelo ideal! Se alguém acha que a Secretaria Especial dos Direitos Animais atende... Tem pouquíssimos funcionários, pouquíssimos veterinários, e o que fizeram hoje foi montar mais um hospital público privado, foi matar vidas. Eu não dormiria, se fosse vocês. É constrangedor, eu me sinto envergonhado no dia de hoje por fazer parte desta Câmara Municipal. Eu me sinto envergonhado por ter um hospital pronto, e os caras jogarem no lixo, botarem na mão do empresariado para ser cobrado. Sabem por quê? Porque quem paga a conta dos animais, quem é sensível, não tem dinheiro. Quem tem que pagar uma conta de um animal, R\$ 300,00, R\$ 500,00, R\$ 1 mil não tem dinheiro... É protetora para cima e para baixo pedindo remédio, pedindo atendimento. E vocês fazem esse vexame aqui. Vocês fazem as protetoras ter que fazer rifa no ano que vem! É constrangedor uma cidade que tinha uma secretaria – muitas cidades não têm um diretor –, que ganhou um hospital, vocês votarem contra o hospital, sendo que votaram a favor do hospital há meio ano! Eu quero dizer para vocês: sinceramente, eu não queria estar vivendo o dia de hoje! Eu não queria estar dentro desta Câmara! Eu fiquei conversando, e marquei exatamente quem ia votar e tirou o corpo fora, e marcou e trocou por cargo, por isso, por aquilo. É uma vergonha! Quero pedir para todas protetoras, para os veterinários e para quem tem coração, porque quem fez isso não tem coração. Quem votou aqui, pode ter certeza que, se forem medir os batimentos cardíacos, vão ver que essa pessoa não tem coração! Nós, em fevereiro, vamos estar juntos! Em fevereiro, vamos ter que lotar isso aqui, porque eu vou apresentar um projeto de lei para que a secretaria volte. Nós vamos fazer audiência pública e vamos para o “pau”, porque, lamentavelmente, tivemos hoje uma maioria de pessoas que priorizou matar os animais. Eu vou trazer fotos dos animais atropelados e dar para cada Vereador que votou contra. Cada Vereador que votou contra, eu vou mandar uma cartinha com animais com tiro. Cada estupro de animal, vou mandar uma carta para cada Vereador que votou contra, porque eu me envergonho de ter vivido este dia. Vocês eliminaram e fizeram o pior dia da história dos animais de Porto Alegre, da

sua história! Tenham vergonha, porque foi o pior dia causado por aqueles que votaram contra! E quero dizer às protetoras, aos veterinários e às pessoas que têm coração: talvez nós não sejamos maioria; talvez, se fosse para aprovar uma obra, ou para aprovar uma ponte, ou meio quilômetro de asfalto, nós aprovaríamos. Mas mesmo hoje nós perdendo, e quem mais perdeu foram os animais – eu falava para a Nádía que vocês derrotaram os animais –, nós não vamos largar do pé. Nós temos que estar mobilizados e botar a cara no Facebook, na Internet, nas redes sociais, porque político não gosta de constrangimento. Muito obrigado aos lutadores. Viva os animais! E nós seguimos firmes!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Declaração de Voto firmada pelo Ver. Mendes Ribeiro (Lê.): “Venho através desta, manifestar meu voto contrário à emenda nº 10, no processo em epígrafe, no sentido de que não sou contrário ao trabalho desenvolvido na Secretaria Especial dos Direitos dos Animais (SEDA), até porque não é esse o escopo da proposição, já que está muito claro na alínea "e", do inciso III, do artigo 5º, do PLCE, que caberá a nova Secretaria Municipal de Sustentabilidade (SMSu), promover a saúde, a proteção, a defesa e o bem-estar dos animais no âmbito do Município, ou seja, os serviços, as atividades e as políticas públicas, hoje desenvolvidas pela SEDA em prol dos direitos dos animais, terão continuidade na Secretaria de Sustentabilidade, como não poderia ser diferente. Além disso, compete ao Sr. Prefeito Municipal dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da administração municipal, inclusive quanto a criação e estruturação de secretarias e órgãos da administração pública, conforme artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica, combinado com a alínea "c" do inciso VII do mesmo artigo. Quero deixar claro que sou um admirador e apoiador da causa animal, e caso viesse um projeto que eliminasse toda e qualquer política pública destinada a defesa de direitos e bem-estar dos animais, seria contrário. Todavia, repito, não é isso que visa o projeto do Executivo, pois apenas extingue a supracitada Secretaria Especial e o cargo de Secretário, remanejando as suas atribuições, serviços e políticas para outra Secretaria de maior amplitude. Diga-se, ainda, que a Emenda nº 10 não possui a técnica legislativa correta, e poderia causar grandes transtornos à Administração e inviabilizar a consecução da política em defesa dos animais, pois a emenda parlamentar tem por objeto apenas a supressão do inciso X, do artigo 8º, do PLCE, cujo artigo trata da extinção de secretarias que especifica, entre elas a Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, enquanto que o projeto é mais amplo, visto que, por exemplo, no artigo 5º, inciso III, estabelece as atribuições e competências que hoje são da SEDA e que serão da nova Secretaria de Sustentabilidade. Já com relação ao secretário, este cargo será extinto e suas atribuições serão conferidas ao novo secretário da Sustentabilidade, conforme artigo 9º inciso, III, alínea "c", do PLCE, mas a emenda não atentou para tal fato, e caso aprovada, a SEDA continuaria a existir sem secretário. Por fim, a emenda nº 10, não atentou para buscar excluir do texto do PLCE o inciso X, do artigo 14, que revoga o artigo 5º da Lei nº

11.101/11, que criou o cargo de Secretário Municipal da SEDA, mantendo o mesmo raciocínio contraditório, anteriormente esposado, pois caso aprovada, a emenda manteria a SEDA, mas sem titular da pasta, pois seu cargo estaria revogado. Eram essas as razões do meu voto contrário à presente emenda. Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2017. Vereador Mendes Ribeiro.”

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 12, destacada, ao PLCE nº 012/16.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou tratar aqui da Emenda nº 12, que é de minha autoria, cuja discussão estamos começando. No mesmo sistema e ritmo que adotamos para a Emenda nº 06, estamos propondo alteração do nome da Secretaria de Desenvolvimento Social para Secretaria de Esportes e do Desenvolvimento Social. No mesmo sentido da emenda que aprovamos quase por unanimidade, que deixou registrada a nossa Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agora também Sustentabilidade, nós estamos propondo que se altere a proposição de nome e que permaneça como Secretaria Municipal de Esportes e do Desenvolvimento Social. Votemos favoráveis. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Tendo em vista o encerramento do horário limite desta Sessão Extraordinária, declaro encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h37min.)

* * * * *